



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 316/2023

Processo Número: **6900/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 13:02:42

Autoria: **Rogério Nogueira**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação Casa da Criança de Salto, com sede naquele município.**





Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Casa da Criança de Salto, com sede naquele município.

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Casa da Criança de Salto, com sede naquele município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sediada na Rua Lafaiete Brasil de Almeida, nº 19, Parque Residencial Marechal Rondon, em Salto, a *Associação Casa da Criança de Salto* foi fundada em 25 de outubro de 2002. É uma associação filantrópica e sem fins econômicos.

Tem por finalidade, conforme estabelecido em seu estatuto, entre outros, promover o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais; prestar assistências à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos; promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude; questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

Destarte, ao longo de sua existência, a *Associação Casa da Criança de Salto* tem realizado com esmero e perfeição os propósitos que nortearam a sua fundação, sendo justo que este Parlamento lhe reconheça os méritos, conferindo-lhe a condição de utilidade pública em nível estadual.

Isto posto, solicitamos aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta propositura.

Rogério Nogueira - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003300350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/03/2023 19:22

Checksum: **879D7FBBA481BE0A63E92D9D6DBA61BF9C53D7C8EC9A9B3FC72734F2FA953650**





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, PRINCÍPIOS E FINS

ART.1º – A Associação Casa da Criança de Salto também designada pela sigla, **ACCS**, fundada em 25 de outubro de 2002 é uma associação filantrópico, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de salto Estado de são Paulo.

Parágrafo único – Associação é independente e, soberana em suas decisões não está subordinada ou vinculada a qualquer outra organização, estando sujeita às leis do país e autoridades legitimamente constituídas

ART.2º – A associação tem por finalidade:

- Promover o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais;
- Prestar assistências à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- Realizar atividades sócio educativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
- Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
- Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

ART. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação, observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião

Parágrafo único – considerando sua isenção em relação aos objetivos que se propõe a alcançar, a Associação não poderá se envolver em questões religiosas, doutrinarias, filosofias ou políticas.

ART.4º - A Associação terá um regimento interno, aprovado pela Assembleia geral, que disciplinará o seu funcionamento e de suas unidades.



Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449

+



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ART.5º - A fim de cumprir suas finalidades a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessária, as quais se regerão pelo regimento interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

ART.6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de 21 (vinte e um) anos os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da Associação.

Art.7º - Haverá as seguintes categorias de Associados:

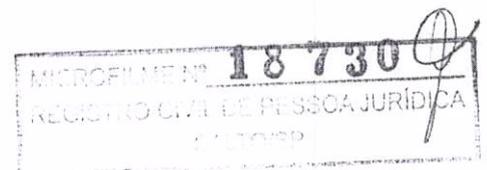
- a) – Fundadores os que assinaram a ata de fundação da Associação;
- b) – Beneméritos aqueles aos quais, a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta de diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados a Associação.
- c) – Honorários aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados a Associação, por proposta de diretoria a Assembleia geral;
- d) – Contribuinte manifestará e submeterá a diretoria sua intenção e a forma de filiação, por escrito ou ficha própria apontando a forma pela qual deseja colaborar.

ART.8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
 - II – Zelar pelo cumprimento do estatuto social e regimento interno da Associação;
 - III – Participar e cooperar, de forma a alcançar os objetivos da associação;
 - IV – Tomar parte nas assembleias gerais;
 - V – Solicitar por escrito, informação a respeito do funcionamento da Associação;
 - VI – A qualquer tempo por requerimento, desligar-se a título de demissão;
- Parágrafo único – Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados

ART.9º - São deveres dos associados:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Comparecer às reuniões quando convocados;



Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

- III – Acatar as determinações da diretoria;
- IV – Zelar pelo patrimônio e bom nome da Associação
- V – Aceitar, salvo recusa justificada, qualquer cargo que lhe seja atribuído pelos órgãos administrativos.

ART.10º - Será aplicada a pena de exclusão ao sócio que:

- I – Causar dano moral ou material á Associação;
- II – Não comparecer ás reuniões da Associação com regularidade;
- IV – Servir-se da Associação para fins políticos ou estranhos aos seus objetivos;
- V – Violar as disposições deste estatuto.

Parágrafo único – havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

ART.11º - Os associados da instituição não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição. A Associação tampouco, responde por quaisquer obrigações recíprocas, a não ser os de uma conduta de relacionamento compatível com os objetivos a associação.

CAPITULO III

DA ADMINISTREAÇÃO

ART.12 – A Associação será administrada por:

- I-Assembleia Geral;
- II-Diretoria Executiva;
- III-Conselho Fiscal.

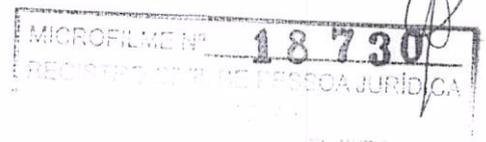
ART.13 – O ato constitutivo não é reformável no tocante a administração.

ART.14 – A Assembleia geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART.15 – Compete à Assembleia geral:

- I-Eleger a Diretoria e o conselho fiscal:

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEF – Cadastro Estadual de Entidades.

II- Destituir os administradores;

III- Apreciar recursos contra decisões da diretoria

IV- Decidir sobre reformas do Estatuto;

V- Deliberar sobre assunto de interesse social levantado pelos presentes;

VI- Conceder o título de associado benemérito e honorário por propostas da diretoria;

VII- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VIII- Decidir sobre a extinção, nos termos do artigo 35;

IX- Aprovar as contas;

X- Aprovar o regimento interno.

ART.16 – A Assembleia geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano no primeiro trimestre para:

I- Apreciar o relatório anual da diretoria;

II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

ART.17 – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I- Pelo presidente da diretoria;

II- Pela diretoria;

II- Pelo conselho fiscal;

III- Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

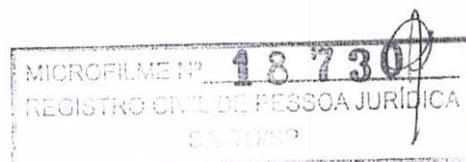
ART.18 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital publicado na mídia local, ou afixado na sede da instituição, ou por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especiais.

ART.19 – A Diretoria será constituída por 4 (quatro) membros sendo, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo primeiro- O mandato da diretoria será de três anos, vedada mais de duas reeleições consecutivas.

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Parágrafo segundo – sempre que os interesses da Associação exigirem, serão criados tantos departamentos quantos forem necessários, para a execução de finalidades, a critério da diretoria.

Art.20 - Compete à diretoria:

- I- Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II- Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III- Aprovar a admissão de novos associados;
- IV- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- Contratar e demitir funcionários;
- VI – Convocar a Assembleia Geral;

ART.21 - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

ART.22 – Compete ao presidente:

- I- Representar à Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III- Convocar e presidir a assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- V- Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da associação;
- VI- Operacionalizar escrituras de compra e quaisquer operações que envolvam bens, e assinar em conjunto com o primeiro tesoureiro, mediante autorização previa da Assembleia Geral;
- VII- Fazer com que sejam observados os termos deste Estatuto e as decisões da diretoria;
- VIII- Outorgar procuração, em conjunto com outro membro da diretoria, com a finalidade de fazer representar a Associação, em juízo ou fora dele, sempre mediante autorização previa da diretoria;
- IX – Admitir, administrar e demitir empregado, mediante a provação previa da diretoria;

ART.23- Compete ao vice-presidente:

- I- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;



Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

II- Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu termino;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

ART.24- Compete ao secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II- Responsabilizar-se pelo arquivamento e guarda de todos os documentos institucionais e administrativos da Associação;

III- Publicar notícias das atividades da instituição;

IV- Zelar pela manutenção de documentos e processos e atualiza-los quando necessários e ou exigidas por lei;

V- Redigir, emitir, receber, quaisquer correspondências da Associação;

ART.25 - Compete ao tesoureiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II- Pagar as contas autorizadas pelo presidente;

III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

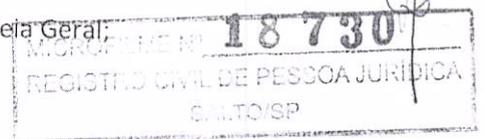
VIII- Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

IX- Abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, podendo requisitar, emitir, endossar e sacar cheques e efetuar transferências, sempre em conjunto com o presidente;

Parágrafo único – A Associação manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades legais.

ART.26- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Parágrafo primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria.

Parágrafo segundo – não poderão ser membros do conselho fiscal, familiares com vínculo de primeiro ou segundo grau com membros da diretoria da Associação.

ART.27 – Compete ao conselho fiscal:

- I- Examinar os livros de escrituração da instituição;
- II- Reunir-se semestralmente para examinar o balancete apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
- V- Emitir parecer sobre o resultado de seu trabalho, anualmente a Assembleia Geral;
- VI- Dar sugestões sobre o aprimoramento das normas e procedimentos institucionais e administrativos.

ART.28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhe vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

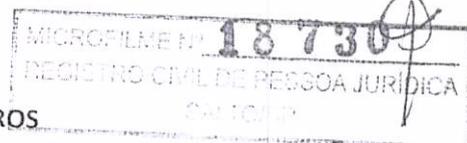
ART.29 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART.30 – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Parágrafo único – Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do município de Salto, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.

CAPITULO IV

DO PATRIMONIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS



ART.31 - O patrimônio da Associação será constituído de:

- I. Bens moveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívidas públicas que forem adquiridos, ou lhe forem doados ou legados;

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

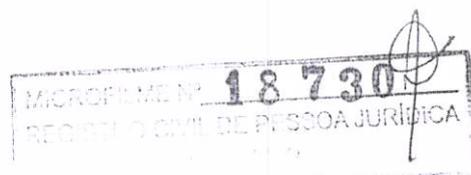
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

- II. Fundos especiais;
- III. Saldos dos exercícios financeiros transferidos para a conta patrimonial;
- IV. Auxílios e donativos em dinheiro ou espécie;
- V. Doações, legados e subvenções que lhe forem destinados por órgãos públicos, particulares, nacionais e internacionais ou individuais;
- VI. Contribuições de seus associados.

ART.32 – No caso de dissolução de instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, sede e atividade no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Salto e que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Inexistindo semelhante instituição, os bens serão destinados a uma entidade pública a ser designada, em caráter exclusivo, pela Assembleia Geral.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ART.33 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.

ART.34 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, bem como os administradores poderão ser destituídos por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

ART.35 - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao final de cada exercício será levantado o balanço Anual.

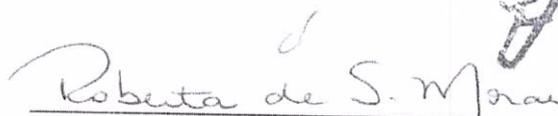
ART.36 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 05/12/2017.

Salto, 05 de dezembro de 2017.

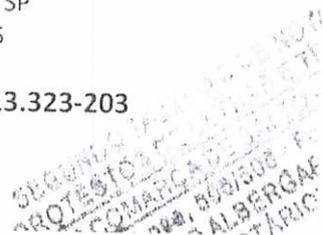


Paulo Rodrigo Campo
Presidente interino
RG: 34.075.346-8 SSP –SP
CPF: 222.473.758-04



Roberta de Souza Moraes
2ª Secretária
RG: 24.116.107-1 SSP - SP
CPF: 142.780.108-85

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 Email: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Lairton Willan Ribeiro

Lairton Willan Ribeiro
 Contador CRC.SP.149697
 RG: 12.424.612 SSP/SP
 CPF: 002.937.708-08



Eduardo Medeiros da Silva

Eduardo Medeiros da Silva
 Advogado OAB/SP 143.476
 RG: 13.134.134
 CPF: 101.761.378-82

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO - SP
 ALINE CALADINI BRARFISI - Oficial Titular
 R. R. Branco, 190 - Centro - CEP 13320-270 - Fone: (0xx11) 4028-0763 - Salto - SP

Reconheço por semelhança 01 firma com Valor econômico de LAIRTON WILLAN RIBEIRO e dou fe.
 Salto, 26 de janeiro de 2018.
 Em testemunho da verdade
 ALISON IERICH - Escrivão - OAB/SP 143.476 - 7
 Valor 5,99 - Carimbo: 2183483 - Salto/SP



2º
 ESCRITÓRIO DE LETRAS E DE INTERDIÇÃO DE LETRAS E VÍNCULOS DE ENTES
 R. Rui Barbosa, 506/508 - Centro - Salto - SP - Cep 13320-230 - Fone: (0**11) 4029-2844
 JUIZ DE DIREITO: ALBERTO PEREIRA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE: *****
 EDUARDO MEDEIROS DA SILVA *****
 Salto, 26/01/2018.
 Em Testemunho da verdade
 JURANDIR HENRIQUE DETOL - Escrivão - OP: JURANDIR
 Total: R\$ 9,21 - Carimbo SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 Carimbo: 2183483 - Salto/SP; 189098-AA*****





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.611.472/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE SALTO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA CRIANCA DE SALTO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R LAFAYETE BRASIL DE ALMEIDA	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 13.323-203	BAIRRO/DISTRITO MARECHAL RONDON	MUNICÍPIO SALTO	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADACRIANCASALTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4028-5449/ (11) 4021-5030
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

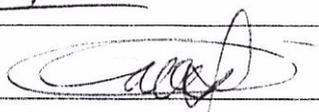
Emitido no dia 24/11/2021 às 14:07:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

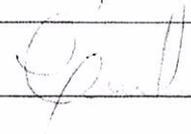
ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Às vinte horas e quarenta e três minutos do dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dois, á Rua Regolo Salesiano número Cento e Sessenta Bairro: Marechal Rondon conforme assinaturas constantes do Livro de Atas, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Fundação da Casa da Criança denominada Fundação Casa da Criança de Salto, com sede, domicílio e foro na Cidade de Salto-São Paulo, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o Senhor João Paulo da Silva e para secretariar a Senhora Aleksandra Macena Rossi e o Senhor Jorge Luis Caldeira. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia o que foi aprovado por todos; em seguida foi apresentado pela Senhora Maria Leonice de Carvalho Caldeira os objetivos, importância e necessidades da Casa da Criança. Foi sugerido pelo Presidente da mesa que conste no Estatuto Social, que, todos os presentes a esta Assembléia sejam considerados sócios fundadores e, portanto, membros nato da Assembléia Geral de Sócios, o que foi aceito por todos. Passou-se ao próximo ponto da pauta, eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação. Foram eleitos para a Diretoria Executiva, com mandato de dois anos a partir de vinte e cinco de Outubro de dois mil e dois até dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e quatro. A Diretoria Executiva, ficou assim constituída: Presidente - Senhora Maria Leonice de Carvalho Caldeira, Vice-Presidente Senhor João Paulo da Silva, Primeira Secretaria Senhora Aleksandra Macena Rossi, Segunda Secretaria Senhora Francisneide da Silveira, Primeiro Tesoureiro Senhor Robson Rossi, Segundo Tesoureiro Senhor Roberto Rossi, Diretor Social Senhor Cláudio Nascimento, Diretor de Patrimônio Senhor Nilson Guerra.. Foi apresentado nesta ocasião, três candidatos para o Conselho Fiscal, ocupando o cargo como efetivos, são eles: Senhorita Solange Mendes Freire, Senhor José Furlan e Senhor Jurandy de Almeida e tão logo sejam apresentados os três suplentes, ocorrerá a eleição do referido Conselho os suplentes. Os membros da Diretoria Executiva foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Foi formada uma Comissão para Elaboração do Estatuto composta de quatro membros, são eles Senhora Maria Leonice de Carvalho Caldeira, Senhor João Paulo da Silva, Senhor Robson Rossi e Senhor Nilson Guerra. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, Aleksandra Macena Rossi, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos e dos secretários. As assinaturas dos demais presentes fará parte desta ata em anexo. Salto, vinte e cinco de Outubro de dois mil e dois.

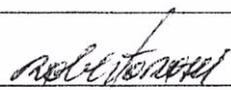
João Paulo da Silva - 

Aleksandra Macena Rossi - 

Jorge Luis Caldeira - 

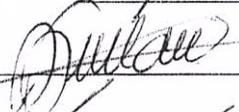
Maria Leonice de Carvalho Caldeira - 

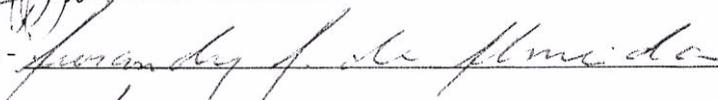
Robson Rossi - 

Roberto Rossi - 

Cláudio Nascimento - 

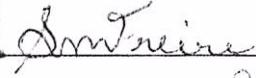
Francisneide da Silveira - 

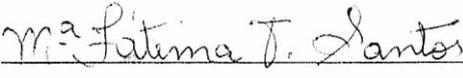
José Furian - 

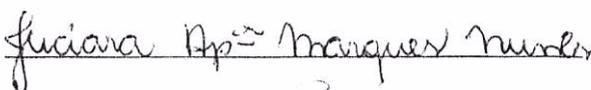
Jurandy de Almeida - 

Nilson Guerra - 

Antônio José 

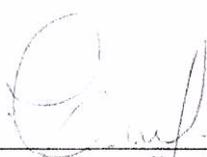
Solange Mendes Freire - 

Maria de Fátima Teodoro Santos - 

Juciara Aparecida Marques Nunes - 

Maria Alves Santos Carvalho - 

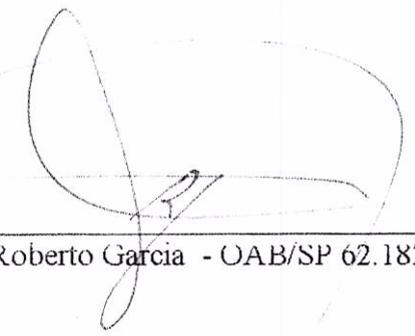




Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Presidente

Salto, 13 de Janeiro de 2003.





Roberto Garcia - OAB/SP 62.182

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO - SP
JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO - Oficial Designado
R. Rio Branco, 637 - Centro - CEP 13320-770 - Fone: (0xx11) 4029-0783 - Salto - SP

Reconheço por semelhança a firma supra de MARIA LEONICE DE CARVALHO CALDEIRA, ROBERTO GARCIA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Salto, 30 de Janeiro de 2003.
Em testemunho da verdade.
Giovana Cristina Azemi - escrevente Autorizada

Total: 4,14

VALIDO SOMENTE COM SALTO DE AUTENTICIDADE EM SEUS ENCASSELAMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO - SP
COLUNA NOTARIAL
MURGILLO
ARPN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2
2166AA004947

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Salto

Oficial Designado: Juvenal Sanches
Rua Monsenhor Couto 546 - 1º Andar - Salto (SP) - Tel (11)4029.3934

C E R T I F I C A

que o presente título, no Registro Civil de Pessoa Jurídica, foi protocolado e prenotado em 27/03/2003 sob o número * 00014996 * e nesta data microfilmado e registrado sob o mesmo número

Apresentante
ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE SATO
Natureza do Título
ESTATUTO

Ao Oficial	:	38,39	Certidões	:	0
Ao Estado	:	10,90	Microfilmes	:	1
IPESP	:	8,08			
Trib. Justiça	:	2,02			
Registro Civil	:	2,02			
Total das Custas	:	61,41			
Depósito	:	0,00			
Valor a Receber	:	(61,41)			

Protocolo Aux nº 00021070

Salto, 28/03/2003


Escrevente

Declaro que nesta data, recebi a 1ª via deste recibo.

(a) _____

Nome : _____

End. : _____



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriancasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

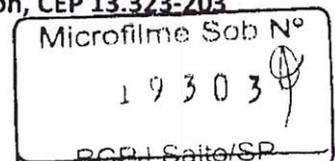
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, após devidamente convocados pela presidente interina Maria Cleoneide Alves, de acordo com o Estatuto – **ART.18** – “ A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital publicado na mídia local, ou afixado na sede da Instituição, ou por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias”. Sendo que o edital de convocação foi afixado no dia trinta de outubro de dois mil e vinte. Reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Casa da Criança de Salto, em sua sede, à Rua Lafaiete Brasil de Almeida, número dezenove, Parque Marechal Rondon, Cidade de Salto, Estado de São Paulo, para realização da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com a finalidade de eleger os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.** A Assembleia foi presidida pela presidente interina senhora Maria Cleoneide Alves, teve início as dezenove horas e vinte e dois minutos a qual iniciou os trabalhos com boas vindas e agradecimentos aos presentes, passou a palavra para a senhora Maria Leonice de Carvalho Caldeira que fez a leitura de um versículo bíblico sobre “sabedoria” e reflexão sobre prioridade no uso do tempo de cada um, encerrou sua fala proferindo palavras de boas-vindas e agradecendo a vice presidente pelo tempo dedicado ao mandato, desejando sucesso no novo ciclo que se inicia para ambos, comentou que o sentimento é de profunda gratidão. Com a palavra a presidente da assembleia convidou para cronometrar o senhor Jorge Luís Caldeira e para secretariar a senhorita Elisandra Castro Mielke, em seguida fez a leitura da pauta sendo aprovada sem ressalva; passou-se a leitura da ata da assembleia realizada aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, e proferiu um breve resumo acerca das atividades que foram realizadas durante o ano corrente, bem como quantidade de usuários atendidos e equipe de trabalho incluindo os funcionários celetistas e profissionais MEI. Com a palavra a senhora Maria Leonice foi tecendo explicações sobre o Serviço de Fortalecimento de Vínculos e sobre o funcionamento da OSC. Com a palavra a presidente da assembleia, solicitou que todos se apresentasse falando um pouco sobre sua pessoa, trabalho, como chegou à OSC, etc....novamente a presidente da assembleia deu as boas-vindas e proferiu palavras de agradecimentos aos diretores que deixam o cargo, encorajando os que continuam e os recém-chegados. A presidente da assembleia, apresentou a chapa concorrente e não havendo manifestação contrária da assembleia, passou-se a votação, sendo os candidatos eleitos por unanimidade, **com mandato de três anos iniciando-se em doze de dezembro de dois mil e vinte e encerrando-se em doze de dezembro de dois mil e vinte e três.** A Diretoria Executiva ficou assim representada: **Presidente** Elisandra Castro Mielke RG 57.008.711-9, CPF 461.918.858-14, brasileira, solteira, estagiária do curso de direito, residente a Rua Taubaté, 180 jardim Eldorado Salto S.P; **Vice Presidente** Susane Chamberlain Lopes, RG 46.029.713-2 e CPF 313.248.338-90, brasileira, casada, Encarregada de RH, residente a Rua Governador L. N. Garcez, 288, Santo Stefano, Salto SP; **Secretária** Renata Gonçalves Ribas Silva, RG 27.981.160-3, CPF 307.110.468-59,

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203

Telefone (11) 4028-5449





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://casacriancasaltoorg.wixsite.com/casadacrianca>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

brasileira, casada, escriturária, residente a Rua Guaíba, 741 Lagos D'Icarai, Salto SP; **Tesoureiro** Jorge Luís Caldeira, RG 18.978.667-X CPF 072.808.388-47, brasileiro, casado, autônomo, residente a Rua Domingos Fernandes da Silva, 137 Rondon Salto SP; **O Conselho Fiscal** ficou assim composto: **1ª Conselheiro:** Marcos Fernando dos Santos Boemer, RG 41.342.077-2, CPF 423.322.808-39, brasileiro, solteiro, advogado, residente a Rua do Una, 154, jardim do Icarai, Salto SP; **2º Conselheiro** Efraim Almeida Ramos, RG 41.418.121-9 e CPF 429.225.238-61, brasileiro, solteiro, técnico de produção, residente a Rua Monte Mor, 9, Jardim Cidade II Salto SP; **3ª Conselheira** Max Delle Costa Silva, RG 46.887.336-3, CPF 349.111.148-00, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Guaíba, 741 Lagos de Icarai, Salto SP. Após a votação passou-se ao preenchimento da ficha cadastral e autorização de imagem. Com a palavra a senhora Maria Leonice leu as atribuições de cada cargo, descrita no Estatuto Social, em seguida passou-se para os cumprimentos e as fotos. Passou-se aos encaminhamentos ficando agendada a assembleia de posse para o dia 12 de dezembro as 19:30 na sede da OSC. Ainda nos encaminhamentos ficou acordado que será enviado aos diretores e conselheiros cópia do estatuto e endereços eletrônicos. Os candidatos receberam máscaras personalizadas e um mimo – vasinho com flor. E assim nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia às vinte e uma hora e cinco minutos e eu, Elisandra Castro Mielke, lavrei a presente ata que assino juntamente com o presidente da assembleia, tornando-a verdadeira.



Maria Cleonilde Alves
Presidente da Assembleia



Elisandra Castro Mielke
Secretária

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO - SP
ALINE CALLADO FERRARESI - Oficial Titular
R. R o Branco, 190 - Centro - CEP 13320-270 - Fone: (0xx11) 4029-0783 - Salto - SP

Reconheço por semelhança as firmas de: MARIA CLEONILDE ALVES, ELISANDRA CASTRO MIELKE, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Salto, 10 de novembro de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. [141811008920201893]
JULIANA MARETTA DAS NEVES - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 10
Total: R\$ 11,00



Microfilme Sob N°
303
RCPJ Salto/SP

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449

Registro de Título e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Comarca de Salto - São Paulo

Rua Rui Barbosa, 245 - Centro - Fone/Fax:(11) 4029-3934

Marlon Roberto de Brito - Oficial

Protocolado sob nº 00028118 em 19/11/2020

AVERBAÇÃO 0 / 00019303

LIVRO A-16

Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	Justiça	Dil/Cor	Total
49,09	13,96	9,55	2,58	3,37	0	81,89

Salto, 14/12/2020

[Handwritten signature]
Escritório de Registro de Imóveis
Comarca de Salto - São Paulo
Rua Rui Barbosa, 245 - Centro - Fone/Fax:(11) 4029-3934



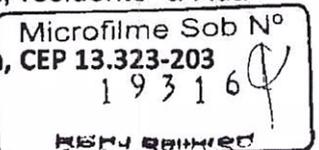
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, após devidamente convocados pela presidente interina Maria Cleoneide Alves, de acordo com o Estatuto – **ART.18** – “A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital publicado na mídia local, ou afixado na sede da Instituição, ou por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias”. Sendo que o edital de convocação foi afixado no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte. Reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Casa da Criança de Salto, em sua sede, à Rua Lafaiete Brasil de Almeida, número dezanove, Parque Marechal Rondon, Cidade de Salto, Estado de São Paulo, para realização da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com a finalidade de empossar os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos no dia dezessete de novembro de 2020.** A Assembleia foi presidida pela presidente interina Maria Cleoneide Alves e teve início as dezanove horas e quarenta minutos, a presidente da assembleia, deu início aos trabalhos, com oração, boas vindas e agradecimentos aos presentes, chamou para cronometrar o senhor Max e para secretariar a senhora Renata, em seguida passou a palavra a secretária da assembleia, senhora Renata, que fez a leitura da pauta a qual foi aprovada por todos, passando assim a leitura da ata anterior. Passou-se a assinatura da lista de presença e na sequência a confirmação de dados cadastrais de diretores e conselheiros, fez homenagens aos diretores que deixam o cargo e aos que assumem hoje o mandato. A presidente proferiu um breve discurso sobre o triênio em que atuou na diretoria, agradeceu aos colegas diretores e conselheiros que atuaram nesse mandato, desejou boa sorte a todos que iniciam a nova caminhada, encorajando-os se permitirem vivenciar as experiências de amor que a associação oferece a todos que dela se aproximam. Com a palavra a senhora Maria Leonice fez os agradecimentos aos diretores que deixam o cargo, encorajou os que continuam e os recém-chegados. Saudou as jovens voluntárias Natalia e Amanda pela iniciativa em fazer parte da equipe de eventos, encorajou-as dizendo sobre a nobreza em servir como voluntárias. Informou que a entrega dos presentes para as crianças e adolescentes será no dia 21 de dezembro as 14 horas e convidou os diretores para participarem desse importante momento, lembrando ser uma oportunidade para conhecerem os usuários do serviço. Na sequência os membros que deixam o cargo fizeram a entrega das pastas aos novos membros. **Nesse momento todos os membros da diretoria e conselho fiscal tomaram posse dos respectivos cargos, com mandato de três anos iniciando-se em doze de dezembro de dois mil e vinte e encerrando-se em doze de dezembro de dois mil e vinte e três.** A Diretoria Executiva ficou assim representada: **Presidente** Elisandra Castro Mielke RG 57.008.711-9, CPF 461.918.858-14, brasileira, solteira, estagiária do curso de direito, residente a Rua Taubaté, 180 jardim Eldorado Salto S.P; **Vice Presidente** Susane Chamberlain Lopes, RG 46.029.713-2 e CPF 313.248.338-90, brasileira, casada, Encarregada de RH, residente a Rua Governador L. N. Garcez, 288, Santo Stefano, Salto SP; **Secretária** Renata Gonçalves Ribas Silva, RG 27.981.160-3, CPF 307.110.468-59, brasileira, casada, escriturária, residente a Rua

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Guaíba, 741 Lagos D'Icarai, Salto SP; **Tesoureiro** Jorge Luís Caldeira, RG 18.978.667-X CPF 072.808.388-47, brasileiro, casado, autônomo, residente a Rua Domingos Fernandes da Silva, 137 Rondon Salto SP; **O Conselho Fiscal** ficou assim composto: **1ª Conselheiro:** Marcos Fernando dos Santos Boemer, RG 41.342.077-2, CPF 423.322.808-39, brasileiro, solteiro, advogado, residente a Rua do Una, 154, jardim do Icarai, Salto SP; **2º Conselheiro** Efraim Almeida Ramos, RG 41.418.121-9 e CPF 429.225.238-61, brasileiro, solteiro, técnico de produção, residente a Rua Monte Mor, 9, Jardim Cidade II Salto SP; **3ª Conselheira** Max Delle Costa Silva, RG 46.887.336-3, CPF 349.111.148-00, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Guaíba, 741 Lagos de Icarai, Salto SP. Os membros eleitos foram empossados imediatamente. Após os cumprimentos e as fotos, a secretária senhora Renata, agendou a próxima reunião para o dia 29 de janeiro de 2021 as 19 horas. Em seguida foi anunciado o jantar de confraternização nas dependências da associação. E assim nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente assembléia às vinte horas e quarenta minutos e eu, Renata Gonçalves Ribas Silva, lavrei a presente ata que assino juntamente com a presidente, tornando-a verdadeira.

REC. CIVIL
SALTO

Maria Cleoneide Alves
Presidente da Assembleia

REC. CIVIL
SALTO

Renata Gonçalves Ribas Silva
Secretária

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO, SP
ALINE CALLADO FERRARESI - Oficial Titular
R. Rio Branco, 199 - Centro - CEP 13320-270 - Fone: (0xx11) 4028-0783 - Salto - SP
Reconhecido por semelhança as firmas de MARIA
CLEONEIDE ALVES, RENATA GONCALVES RIBAS SILVA, em
documento sem valor econômico, e dou fé.
Salto, 17 de dezembro de 2020.
Em Tez do verdade. Cód. F143112810928201711
JULIANA APARECIDA DAS NEVES-ESCREVENTE AUTORIZADA-13
Total: R\$ 12,00
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RABULAS

Juliana Aparecida das Neves
Escrevente Autorizada

Juliana Aparecida das Neves
Escrevente Autorizada



Microfilme Sob Nº
19316
BRASIL

Registro de Título e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Comarca de Salto - São Paulo
Rua Rui Barbosa, 245 - Centro - Fone/Fax:(11) 4029-3934
Fábio Costa Pereira- Oficial

Protocolado sob nº 00028139 em 17/12/2020 A-24
nº 00019316 em

REG. PRIM.:

Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	Justiça	Dil/Cor	Total
49,09	13,96	9,55	2,58	3,37	0	81,89

Salto, 13 de janeiro de 2021

Selo utilizado: 1236534PJAA000028139AA21C



Fábio

Comarca de Salto - São Paulo
Registro de Título e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Fábio Costa Pereira - Oficial



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATESTADO

Atesto para os fins de requerimento do título de utilidade pública estadual que a ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.611.472/0001-02, sediada à Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Parque Residencial Marechal Rondon, na Estância Turística de Salto, SP, declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 2636 de 01 de junho de 2005, está em pleno e regular funcionamento há mais de 5 anos consecutivos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria com mandato de 12/12/2021 à 12/12/2023, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

Nome	Identidade	CPF	Cargo na Entidade
Elisandra Castro Mielke	57.008.711-9	461.918.858-14	Presidente
Susane Chamberlain Lopes	46.029.713-2	313.248.338-90	Vice-Presidente
Renata Gonçalves Ribas Silva	27.981.160-3	307.110.468-59	Secretária
Jorge Luis Caldeira	18.978.667-X	072.808.388-47	Tesoureiro
Marcos Fernando dos Santos Boemer	41.342.077-2	423.322.808-39	Conselho Fiscal Efetivo (1º membro)
Efraim Almeida Ramos	41.418.121-9	429.225.238-61	Conselho Fiscal Efetivo (2º membro)
Max dele Costa Silva	46.887.336-3	349.111.148-00	Conselho Fiscal Efetivo (3º membro)

Atesto, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Estância Turística de Salto, 24 de Novembro de 2021.


Cícero Granjeiro Landim
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J. 05.611.472/0001-02	Código de Identificação SEDS/PS - 6631/2008
---------------------------------------	---

Razão Social - Mantenedora
ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE SALTO

Endereço
RUA LAFAIETE BRASIL DE ALMEIDA, 19
PQ RESIDENCIAL MARECHAL RONDON
Salto
13323-203

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 12 *Inscrição por tempo indeterminado Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS: 02/02/2021	Área de atuação Assistência Social
---	--

Natureza Jurídica Privada sem Fins Econômicos	
---	--

Forma de Atuação
Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2021



SEDSDCI202102184



Assinado com senha por LUCIANO JOSÉ AMARAL RIBEIRO - 11/02/2021 às 07:50:39.
Documento Nº: 13576279-6344 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13576279-6344>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1122/2013

Impresso em: 04/10/2021, às 14h51min

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ : **05.611.472/0001-02**

Endereço: R Lafaiete Brasil de Almeida, 19 Complemento:

Bairro: Parque Residencial Rondon CEP: 13323203

Município: SALTO - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Anual de 2018

IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO/SP

Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19

Parque Marechal Rondon

Cidade: Salto – São Paulo

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Telefone: (011) 4028-5449

CNPJ: 05.611.472/0001-02

Segmento Atendido: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas respectivas famílias, segunda a tipificação do SUAS.

Descrição do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Representante Legal: Roberta de Souza Moraes

Coordenadora Pedagógica: Maria Leonice de Carvalho Caldeira

Tipo de Sede : () Própria (X) Alugada () Cedida

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	111	111	119	127	120	125	110	78	65	66	69	69	1.170
FAMÍLIAS ATENDIDAS	111	82	101	118	104	117	67	58	60	59	59	58	994
TOTAL DE ATENDIDOS NO MÊS	222	193	220	245	224	242	117	136	125	125	128	127	2.104

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

Email: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Anual 2018

Atividades Desenvolvidas

A tabela abaixo demonstra ações quantitativas realizadas no mês, seguindo os critérios de construção da Vigilância Assistencial do Município de Salto.

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento													
A. Volume de famílias em acompanhamento em atendimento técnico	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
A1. Total de famílias em acompanhamento em atendimento técnico no mês de referência	111	111	119	127	120	125	110	78	65	59	58	58	1.141
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento técnico durante o mês de referência	5	0	20	4	8	1	0	7	5	1	4	0	55
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o Plano de Acompanhamento Familiar concluído no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A4. Nº de Famílias desligadas por Desistência da família no mês	6	29	3	5	6	68	43	11	5	2	1	0	179
A5. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	111	82	101	118	104	117	67	58	60	59	59	58	994
A6. Nº de Famílias beneficiadas em PTR (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Ação Jovem)	0	13	8	9	17	16	16	16	16	16	28	28	183
A7. Nº de Famílias beneficiadas no BPC (Idoso ou Deficiente)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A8. Nº de relatórios técnicos emitidos no respectivo mês	4	0	2	14	11	9	0	1	0	0	1	4	46
A.9 Nº de usuários diretos	*	*	*	*	*	*	67	67	67	66	69	69	405

BLOCO 2 - atendimentos individualizados realizados													
B. Volume de atendimentos individualizados realizados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
B1. Total de atendimentos técnicos individualizados realizados	48	2	26	11	13	13	5	31	8	5	17	14	193
B2. Nº de Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
B3. Nº. De Visitas domiciliares realizados	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	2	1	8



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 Email: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

BLOCO 3 - Programa de Transferência de Renda e Benefícios

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
C. Quantidade de famílias beneficiárias													
C1. Total de famílias beneficiária do Programa Bolsa Família, no mês		13	8	9	17	16	16	16	16	16	28	28	183
C2. Total de famílias beneficiária do Programa Renda Cidadã, no mês		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C3. Total de famílias beneficiária do Programa Ação Jovem, no mês		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C4. Total de famílias beneficiária do BPC LOAS - Deficiente, no mês		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C5. Total de famílias beneficiária do BPC LOAS - Idoso, no mês		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
D. Volume e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV													
D1. N° de Famílias participando regularmente de grupos	0	0	0	0	0	0	18	18	18	20	20	20	114
D2. N° de crianças de 0 a 6 anos em SCFV	7	7	4	4	2	2	1	1	1	1	0	0	30
D3. N° de crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em SCFV	101	91	113	119	114	110	62	62	63	60	65	65	1.025
D4. N° de Adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV	4	4	5	4	5	5	4	4	3	5	4	4	51
D5. N° de idosos em SCFV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D6. N° de adultos	0	0	30	35	33	29	29	29	29	29	0	0	243
D7. N° de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	0	36	56	29	24	36	18	18	18	20	16	18	271
D8. N° de Pessoas com deficiência participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

Email: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

F. ARTICULAÇÃO TERRITORIAL

F1. Nº de reunião de rede	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Descreva: Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente referente a famílias com vulnerabilidade social (Poder público, CREAS, CRAS, Casa da Criança)		1			2	2	2	1	2			6	16
Descreva: Articulação entre a Escola Estadual Maria Tereza Guimarães de Angelo em reunião com a Organização da Sociedade Civil Casa da Criança de Salto				1									1
Participação na reunião mensal CMAAS				1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Participação na reunião mensal CMDCA				1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Articulação em rede para discussão sobre usuário do Sistema de Garantia de Direitos no CRAS Stª Cruz				1									1
Total													

Considerando a Tipificação Nacional da Assistência Social e a Lei 13019/2014, nos devidos meses, foram realizadas atividades junto aos usuários diretos e indiretos, viabilizando atendimento individual e coletivo socioassistencial, oficinas como meio de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), articulação com Rede Socioassistencial e demais Redes. Houve reordenamento das ações realizadas pela OSC, devido à redução de vagas.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Dados pessoais		
1º semestre de 2018		
Nº	Nome	Data de Nascimento
1	Ana Caroline Alves Batista	15/12/2006
2	Ana Caroline Arten	16/01/2008
3	Ana Clara Andrade Diniz	15/04/2009
4	Ana Julia Figueredo Da Silva	13/11/2007
5	Ana Lara Izidio	28/04/2009
6	Andreza Silva de Almeida	20/06/2006
7	Anne Heloisa dos Reis Machado	15/07/2010
8	Ariana Cecilia Silva dos Santos	27/10/2009
9	Arthur Fernandes Sousa	19/02/2007
10	Ayla Mayra Giobom Lourenço	23/06/2006
11	Barbara Isabelle dos Santos Romagna	19/07/2006
12	Beatriz Vitoria Delsent Duarte	16/07/2010
13	Bianca Moreira Lucchi Américo	13/11/2010
14	Brenda Larissa Santos da silva	06/08/2003
15	Bruno Henrique Oliveira da Silva	24/06/2007
16	Camila Paulino Dos Santos	09/03/2004
17	Carlos Eduardo Queiroz Paulo	07/07/2004
18	Carlos Henrique Queiroz Paulo	07/07/2004
19	Carlos Manuel Couto Chamorro	01/02/2008
20	Christian Santos da Silva	28/12/2010
21	Dereck Felipe Zontra	04/08/2006
22	Dirce Christine Perez Franco	01/08/2005
23	Edilayne Maria da Silva Nascimento	17/08/2005
24	Erick Andrew silva de Santana	18/08/2003
25	Fernanda Giovana Pontes Viana	09/11/2008
26	Fernanda Pereira Silva	22/02/2005
27	Fernando Lucas Falcão da Silva	26/08/2002
28	Gabriel de Paulo Duarte	11/09/2006
29	Gabriel Henrique Gonzaga Fiuza	03/10/2006
30	Gabriel Santos da Silva	27/07/2003
31	Gabrielle Karoline dias Arruda	04/10/2007
32	Geovani Santos de Jesus	06/06/2005
33	Giovani Leonardo De Almeida Pereira	27/06/2002
34	Guilherme Brito Cardoso	05/05/2007
35	Guilherme De Oliveira Correia	19/03/2003

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

36	Guilherme dos santos	24/11/2008
37	Guilherme Henrique Silva Oliveira	27/09/2006
38	Guilherme Henrique Pedro Da silva	30/05/2008
39	Guilherme Juan Araújo Felix	21/07/2006
40	Henrique Ribeiro Laureano	16/03/2006
41	Iago Henrique Castro dos Santos	16/05/2008
42	Iago Henrique Tancredo de Oliveira	27/11/2010
43	Isabela Fantini	10/05/2011
44	Isabela Roque de moura	22/05/2008
45	Isabelle Ramos Figueira	20/07/2006
46	Jeferson Muriel Silva Dos santos	12/04/2003
47	João Marcos Da silva	23/06/2005
48	João Victor De Jesus Melo	10/12/2007
49	José Cleiton Brito Dos Santos	06/06/2007
50	José Marcos Rodrigues Saraiva	26/12/2004
51	Julia Vitoria Barbosa De Araújo	22/06/2006
52	Júlio Cezar Castro Dos Santos	03/03/2007
53	Júlio Cezar Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009
54	Kaiky Vinicius Santos De Paula	03/02/2011
55	Kaio Leal De Lima	27/09/2002
56	Kamilla Roque Moura	20/09/2005
57	Kamille Fernanda Alves Dias	17/07/2004
58	Kaua Eduardo S. Benedito	14/04/2009
59	Kaua Laponi De Souza	23/09/2009
60	Kauan Simões Marques Da Silva	29/11/2010
61	Kethlyn Bianca Oliveira Da Silva	13/12/2008
62	Larissa Cristina Zontra	31/12/2003
63	Leonardo Silva Leal	02/07/2004
64	Leonardo Silva Mendes	31/05/2005
65	Lucas Lincon Silva Dos Santos	10/03/2005
66	Manuela Fantini	19/08/2006
67	Manueli Barbosa de Araújo	24/01/2009
68	Marcelo Vaz Matheus	03/10/2007
69	Marcio Eduardo de A. Pereira	17/10/2004
70	Maria Beatriz Lima Araújo	28/05/2008
71	Maria Clara Rabelo Aguiar	12/01/2010
72	Maria Julia Soterio	30/11/2007
73	Maria Livia de Lima Silva	06/02/2006



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

74	Mariana Matos Pereira	20/03/2007
75	Mariana Mota Santos	18/02/2007
76	Matheus André Da Silva	08/08/2006
77	Matheus Andrew das Graças	23/11/2006
78	Matheus H. Ferreira Rafael	17/04/2008
79	Matheus Henrique Carvalho de Araújo	03/10/2007
80	Matheus Henrique Dos Santos	19/02/2009
81	Matheus Lazaro de Souza Cano De Almeida	13/11/2011
82	Matheus Rodrigues Pedroso	28/04/2004
83	Murilo Cesar Ap. dos Santos Souza	02/03/2007
84	Nattan Rikelmy	02/06/2009
85	Nauhane Paulino dos Santos	18/04/2011
86	Nicolas Tenório da Silva	12/03/2008
87	Pablo Henrique Santos De Paula	18/02/2005
88	Pablo Santos Silva	18/08/2003
89	Paulo Mendes Junior	27/09/2008
90	Paulo Vitor dos Santos	08/11/2009
91	Pedro Henrique Rodrigues Pereira	29/04/2007
92	Pedro Machado Pereira	13/03/2010
93	Pedro Otavio Farias Ferreira	10/12/2006
94	Poliana Beatriz Silva De Oliveira	05/05/2006
95	POLIANA MARIA DE LIMA VITOR	05/01/2005
96	Raiane Bispo Gonçalves	19/01/2010
97	Renata Pereira Silva	18/05/2007
98	Richarlisson Cainá Paulino dos Santos	19/10/2007
99	Robert Ferreira de Souza	10/02/2008
100	Ryan Carlo Pacanaro	27/03/2011
101	Ryan Fernandes dos santos da silva	19/07/2005
102	Samara Victoria couto Chamorro	21/08/2003
103	Samuel Bernardo Ferreira Da Silva	21/06/2010
104	Samuel Estevao Silva Dos Santos	18/10/2006
105	Stefanie Dias de souza	17/08/2005

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

106	Tauane Araujo Gonçalves	26/02/2004
107	Thauã Victor de Jesus Freitas	24/07/2010
108	Thiago Roberto Luiz Jr.	20/01/2009
109	VICTÓRIA DE CASSIA LIMA DA SILVA	25/04/2011
110	Vinicius Borges da Silva	04/11/2006
111	Vinicius Silva Meire	30/07/2008
112	Vitoria Caroline Da Costa Euzébio	27/02/2006
113	Vitoria Dias de Souza	03/06/2007
114	Vitoria Karoline dos Reis	30/04/2006
115	Walace Brito Nascimento	30/05/2005
116	Wendel Dos Santos Ferreira	02/08/2006
117	Yasmim Moises ramos dos Santos	01/01/2009
118	Ygor Moises Ramos dos Santos	09/01/2012

2º Semestre de 2018

Nº	Nome	Data Nascimento
1	Ana Lara Izidio	28/04/2009
2	Andreza Silva de Almeida	20/06/2006
3	Ayla Mayra Giobom Lourenço	23/06/2006
4	Barbara Isabelle dos Santos Romagna	19/07/2006
5	Bianca Moreira Luchhi Américo Vieira	13/11/2010
6	Brenda Larissa Santos da Silva	08/08/2003
7	Bruno Henrique Oliveira da Silva	24/06/2007
8	Camila Paulino dos Santos	09/03/2004
9	Carlos Eduardo Queiroz Paulo	07/07/2004
10	Carlos Henrique Queiroz Paulo	07/07/2004
11	Christopher Brito Nascimento	27/07/2007
12	CAIO HENRIQUE SILVA CASTRO DE MORAIS	02/04/2009
13	CYBELE DE JESUS DE ALMEIDA GUIMARÃES	04/04/2006

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

14	Dirce Christine Perez Franco	01/08/2005
15	ERICK RAPHAEL SILVA DE MORAIS	14/01/2008
16	ERICK ANDREW SILVA DE SANTANA	18/08/2003
17	Fernanda Giovana Pontes Viana	09/11/2008
18	Fernanda Pereria Silva	22/02/2005
19	Geovani Santos de Jesus	06/06/2005
20	GUILHERME DE OLIVEIRA CORREA	19/03/2003
21	Guilherme Brito de Cardoso	05/05/2007
22	Guilherme Juan Araújo Felix	21/07/2006
23	GABRIEL HENRIQUE FIUZA	03/10/2006
24	Henrique Ribeiro Laureno	05/03/2006
25	Isabelle Ramos Figueira	20/07/2006
26	Janaina Vitória Lima Santos	27/07/2005
27	João Marcos da Silva	23/06/2005
28	José Cleiton Brito dos Santos	06/06/2007
29	Juilo Cesar Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009
30	JULIO CEZAR CASTRO DOS SANTOS	03/03/2007
31	Julia Vitória Barbosa Araulo	22/06/2006
32	kathlyn Maiara Alves da Silva	19/02/2004
33	kaiky Vinicius Santos de Paulo	03/02/2011
34	Kamile Fernanda Alves Dias	17/07/2004
35	KAUAN SIMÕES MARQUES DA SILVA	29/01/2010
36	Kauê Sousa Pereira	11/09/2011
37	Kauã Laponi de Souza	23/09/2009
38	kelvin Vinicius Santos da Silva	23/05/2006
39	Laís Christine Cordeiro do Nascimento	13/04/2006

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

40	Leonardo Silva Mendes	31/05/2005
41	LETÍCIA PEREIRA SANTOS	04/05/2009
42	LUCAS VIEIRA BLANCO	14/02/2002
43	Lucas Michael Braga Ferreira	16/06/2009
44	Lucas Lincon Silva dos Santos	10/03/2005
45	Manueli Barbosa de Araujo	24/01/2009
46	MATHEUS ANDREW DAS GRAÇAS	23/11/2006
47	Marcelo Vaz Matheus	03/10/2007
48	MARIA BEATRIZ LIMA ARAUJO	28/05/2008
49	Maria Livia de Lima Silva	06/02/2006
50	Mariana Matos Pereira	20/03/2007
51	Matheus Henrique Carvalho Araujo	03/10/2007
52	Matheus Lazaro de Souza Cano de Almeida	13/11/2011
53	Murilo Cesar Aparecido dos Santos de Souza	02/03/2007
54	NATHALLY VITÓRIA SILVA CASTRO DE MORAIS	15/06/2011
55	NÍCOLAS TENÓRIO DA SILVA	12/03/2008
56	Pablo Henrique Santos de Paula	18/02/2005
57	Paulo Vitor dos Santos	08/11/2009
58	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
59	Renata Pereira Silva	18/05/2007
60	Robert Ferreira de Souza	10/02/2008
61	Samuel Estevão Silva dos Santos	18/10/2006
62	Sarah Stefhany dos Santos	10/08/2004
63	Stefanie Dias de Souza	17/08/2005
64	Vinicius Borges da Silva	04/11/2006
65	Vitória Caroline da Costa Euzébio	27/02/2006



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

66	Vitória Dias de Souza	13/06/2007
67	Vitória Santos de Souza	28/11/2006
68	Wallace Brito Nascimento	30/05/2005
69	Willian Guilherme Marques Gerônimo	19/09/2007

Salto, 14 de Janeiro de 2019.

Roberta de Souza Moraes
Presidente

Luciana Alves Torres
Assistente Social/CRESS: 52.005



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Anual de 2019

IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO/SPp

Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19

Parque Marechal Rondon

Cidade: Salto – São Paulo

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Telefone: (011) 4028-5449

CNPJ: 05.611.472/0001-02

Segmento Atendido: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas respectivas famílias, segunda a tipificação do SUAS.

Descrição do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

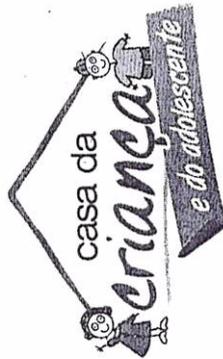
Representante Legal: Maria Cleoneide Alves

Coordenadora Pedagógica: Maria Leonice de Carvalho Caldeira

Tipo de Sede: () Própria (X) Alugada () Cedida

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	50	71	63	62	59	57	57	47	49	58	58	60	691
FAMÍLIAS ATENDIDAS	58	55	55	54	55	52	52	41	41	48	48	50	609
TOTAL DE ATENDIDOS NO MÊS	108	126	118	116	114	109	109	88	90	106	106	110	1300

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br

reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o RVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

Atividades Desenvolvidas

anual de 2019

tabela abaixo demonstra ações quantitativas realizadas no semestre, seguindo os critérios de construção da Vigilância Assistencial do Município de Salto.

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
A. Volume de famílias em acompanhamento em atendimento técnico													
A1. Total de famílias em acompanhamento em atendimento técnico no mês de referência	58	55	55	54	55	52	52	41	41	48	48	50	609
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento técnico durante o mês de referência	0	21	0	0	5	1	0	1	2	9	0	2	41
A3. N° de Famílias desligadas por ter o Plano de Acompanhamento Familiar concluído no mês	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
A4. N° de Famílias desligadas por Desistência da família no mês	17	0	9	1	8	3	0	11	0	0	0	0	43
A5. N° de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	43	55	55	52	50	49	49	40	41	48	48	50	580
A6. N° de Famílias beneficiadas em PTR (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Ação Jovem)	15	17	18	22	16	16	16	15	15	16	16	16	198
A7. N° de Famílias beneficiadas no BPC (Idoso ou Deficiente)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A8. N° de relatórios técnicos emitidos no respectivo mês	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
A9. N° de usuários	50	71	63	62	59	57	57	47	49	58	58	60	691

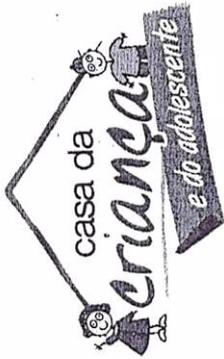
BLOCO 2 - atendimentos individualizados realizados

B. Volume de atendimentos individualizados realizados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
B1. Total de atendimentos técnicos individualizados realizados, no mês (total)	43	21	3	10	57	6	0	5	9	20	15	10	199
B2. N° de Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
B3. N° de Visitas domiciliares realizados	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0	0	9

BLOCO 3 - Programa de Transferência de Renda e Benefícios

C. Quantidade de famílias beneficiárias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total

Rua Lafayette Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telephone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

conhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o RVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

	15	17	18	22	16	16	16	15	15	16	16	16	16	198
C1. Total de famílias beneficiária do Programa Bolsa Família, no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C2. Total de famílias beneficiária do Programa Renda Cidadã, no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C3. Total de famílias beneficiária do Programa Ação Jovem, no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C4. Total de famílias beneficiária do BPC LOAS - Deficiente, no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C5. Total de famílias beneficiária do BPC LOAS - Idoso, no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados

D. Volume e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
D1. N° de Famílias participando regularmente de grupos			24	25	25	16	16	16	10	13	13	16	174
D2. N° de crianças de 0 a 6 anos em SCFV	0	5	4	6	7	4	4	3	3	4	4	4	48
D3. N° de crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em SCFV	43	64	57	54	51	51	51	42	44	52	52	54	615
D4. N° de Adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV	4	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	25
D5. N° de idosos em SCFV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D6. N° de adultos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D7. N° de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado													
D8. N° de Pessoas com deficiência participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

F. ARTICULAÇÃO TERRITORIAL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
F1. N° de reunião de rede	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Participação na reunião mensal CMDCA				1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Participação na reunião mensal CMMAS						1							1
Articulação com a Rede de Educação													
Total	1	1	1	2	2	3	2	2	2	2	2	2	22



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

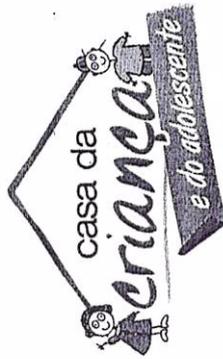
Site: www.casadacriancasalto.org.br

conhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o RVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

considerando a Tipificação Nacional da Assistência Social e a Lei 13019/2014, nos devidos meses, foram realizadas atividades junto aos usuários diretos e indiretos, abilitando atendimento individual e coletivo socioassistencial, oficinas como meio de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), articulação com Rede Socioassistencial e demais Redes. Houve reordenamento das ações realizadas pela OSC, devido à redução de vagas.

	USUÁRIOS	DATA NASCIMENTO
1	Ana Isabely Eliziaria da Silva	10/01/2013
2	Bianca Moreira Lucchi Vieira	13/11/2010
3	Beatriz Cristina Silva dos Santos	04/07/2010
4	Brayan Leal de Lima	16/06/2012
5	Cybele de Jesus Almeida Guimarães	04/04/2006
6	Davi Lucas Miranda	02/07/2013
7	Dirce Christine Perez Franco	01/08/2005
8	Fernanda Pereira Silva	22/02/2005
9	Gabrielly Inez Silva dos Santos	31/07/2012
10	Guilherme Brito Cardoso	05/05/2007
11	Guilherme Juan Araújo da Silva	21/07/2006
12	Giovani Santos de Jesus	06/06/2005
13	Gustavo Henrique de Melo dos Santos	03/05/2005
14	Gustavo Brito dos Santos	23/08/2006
15	Henrique Ribeiro Laureano	16/03/2006
16	Isabele Ramos Figueira	20/07/2006
17	Yago Cruvinel de Oliveira	28/04/2011
18	Janaina Vitória Lima Santos	27/07/2005

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

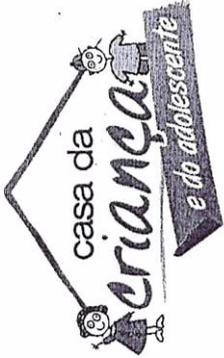
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

Associação como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o RVO de CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

19	Julia Vitoria Barbosa Araújo	22/06/2006
20	Júlio César Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009
21	José Cleiton Brito dos Santos	06/06/2007
22	kathlyn Maiara Alves da Silva	19/02/2004
23	Kauê Souza Pereira	11/09/2011
24	kamille Fernanda Alves Dias	17/07/2004
25	Kauã Loconi de Souza	23/09/2009
26	Kaiky Vinicius Santos de Paula	03/02/2011
27	Kevin Garre de Sousa	11/07/2006
28	Leticia Pereira Santos	04/05/2009
29	Maria Eduarda Gonzaga Fiuza	13/12/2011
30	Maria Beatriz Lima Araújo	28/05/2008
31	Maria Lívia de Lima Araújo	06/02/2006
32	Matheus Lazáro de Souza Cano de Almeida	13/11/2011
33	Manueli Barbosa de Araújo	24/01/2009
34	Murilo Aparecido Santos Souza	02/03/2007
35	Nicolas Daniel de Souza Cano Domingues	30/03/2013
36	Paulo Sérgio Paulino de Assunção	13/12/2007
37	Pablo Augusto do Nascimento Cavalcante	29/09/2005
38	Pedro Henrique Souza de Oliveira	18/04/2008
39	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
40	Pietro Souza de Lima	25/06/2012
41	Renata Pereira Silva	18/05/2007
42	Samuel de Almeida Silva Matos	17/09/2012
43	Stephany Raphaelle Barros de Almeida	08/10/2008

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br

reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CPMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o RVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

44	Sthefany dos Santos	15/10/2012
45	Stefanie Dias de Souza	17/08/2005
46	Tatiane Fernanda Rodrigues de Almeida	16/05/2007
47	Vinicius Wanderley de Paula	11/08/2005
48	Vitória Dias de Souza	03/06/2007
49	Victor Henrique Vieira dos Reis	20/04/2009
50	Willian Guilherme Marques Jerônimo	19/09/2007
51	Luane Moreira de Carvalho	18/04/2012
52	Ruan Moreira de Carvalho	18/04/2012
53	Gabrielli de Oliveira Graiff	06/09/2011
54	Gabriel de Oliveira Graiff	13/10/2008
55	Vitória Santos Matos	14/03/2012
56	Nicolly da Silva Dionísio	20/03/2013
57	kauã Vítor Couto Oliveira	08/01/2010
58	Evellyn Ribeiro Barbosa	16/08/2012
59	Marcos Vinicius Alves Batista	24/06/2013
60	Thayla Vitória Silva Paulo	31/03/2011



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVOS

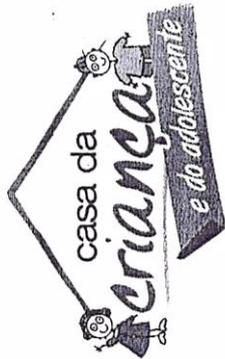
– Objetivo Geral: Técnico em Serviço Social;

Realizar matrículas e rematrículas; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; campanhas educativas; informação, comunicação e defesa de direitos, inclusive a promoção e o acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

Objetivos Específicos:

Atuar no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais realizando visitas às famílias, encontros mensais e assembleias semestrais para aproximadamente famílias.

Realizar visitas, atividade Intergeracional, promover encontros e assembleias para pais e responsáveis.	Atividade	Público Atendido	Total de atendidos	Total visitas/encontros	Total horas
Encontro mensal de pais e responsáveis		Pais/ Responsáveis	108	06	28H
Atividade Intergeracional		Pais/ Responsáveis e filhos	30	03	18H
Atendimento individual/ Familiar		Pais/Responsáveis, crianças e adolescentes	210	199	22H
Assembleia		Pais e responsáveis	13	01	04H
Visita domiciliar		Pais/ Responsáveis	09	09	10H



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento – I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

conhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o RVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Atividade	Público Atendido	Total de atendidos	Total aulas/encontros	Total horas
Oferta de atividades extra.	Crianças e adolescentes	63	03	06H
	Crianças e adolescentes	60	05	08H
	Crianças e adolescentes	49	05	09H
	Crianças e adolescentes	12	03	05H
	Crianças e adolescentes	53	04	08H
	Crianças e adolescentes	58	01	10H

Descrição Qualitativa das atividades do Serviço mensuradas na tabela acima:

Foram oferecidas, ações que promovessem a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de encontros com os pais/responsáveis. Ocorreram seis encontros durante o ano, no primeiro encontro, realizado em março, foi passado aos responsáveis pelos usuários qual o objetivo do SCFV, bem como as atividades propostas para o ano. Em maio, o encontro com os pais e responsáveis propôs uma reflexão sobre as regras de utilização do SCFV, com o objetivo de fortalecer nos usuários o compromisso com a utilização dos serviços prestados pela OSC.

No mês de junho o assunto abordado foi em celebração ao dia mundial do combate ao trabalho infantil, trazendo informações sobre o assunto e propondo uma reflexão sobre o que não é trabalho infantil e quais as formas possíveis dos filhos ajudarem em casa sem prejudicar o rendimento escolar. No mês de agosto o encontro com os pais/responsáveis propôs dois jogos do Fast Food da Política, para que os participantes pudessem ter contato com as atividades que foram propostas para a realização da Oficina Fala Sério.

Em setembro o encontro com os pais e/ou responsáveis propôs uma reflexão sobre o 'Setembro Amarelo', que é o mês de conscientização e prevenção ao suicídio. Foi abordado o tema de forma leve, com música, informações dos canais de ajuda e estatística sobre o suicídio. Em outubro, o encontro abordou o calendário previsto para os meses de outubro, novembro e dezembro. No mês de dezembro foi realizada uma Assembleia. O convite foi enviado a todas os responsáveis, compareceram 13 usuários indiretos.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

conhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CIMS - Conselho Municipal da Assistência Social com o RVO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

Nos Atendimentos individuais/Familiares notificamos ocorrência de situações de vulnerabilidade social, atuando na perspectiva de orientação, encaminhamento a rede, buscando a efetivação dos direitos sociais dos usuários. Houve ocorrências que demandaram atendimentos e articulações com diversos órgãos de proteção e conselho tutelar, devido a apresentação de fragilidade familiar e violações de direitos dos usuários direto e indiretos. Nas visitas domiciliares buscamos estreitar o vínculo na relação entre família e instituição, atuando de forma a conhecer o contexto e a dinâmica sócio familiar, em como aproximar os usuários diretos e indiretos da instituição.

A participação dos responsáveis pelos usuários do SCFV é de extrema importância para que se possa estreitar o vínculo entre instituição e usuários diretos e indiretos. Todos os encontros contaram com um espaço para discussão e café que ficou a disposição durante todo o período.

As diversas atividades oferecidas pela instituição propiciaram fortalecimento de vínculos comunitários também por meio de atividade intergeracional, que compõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: "O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade, na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros". "[...] Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários [...]". Desta forma, objetivou-se oportunizar momentos de convivência e fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes e seus pais e/ou responsáveis e entre esses usuários diretos e indiretos e equipe da OSC (oficineiros e equipe técnica), tais como o "Dia de quem cuida de mim". Este evento fortalece os vínculos familiares no qual culminam saberes diversos e relacionamento entre gerações. O "Dia de quem cuida de mim" aconteceu na data do dia das mães e no dia dos pais, haja vista que muitos dos usuários atendidos na instituição possuem famílias fragilizadas, alguns com pais já falecidos ou presos, alguns sem ter contato atualmente ou nunca ter tido contato com os pais, entre outras situações, sendo assim, o "Dia de quem cuida de mim" abraça toda e qualquer relação de cuidado.

A terceira atividade Intergeracional, que compôs o Projeto da Emenda Impositiva, ocorreu no mês de novembro, nela foi realizada a confecção das sacolinhas literárias, para que os usuários diretos pudessem fazer empréstimos de livros. Os pais e/ou responsáveis foram convidados a virem no horário da turma da criança e/ou adolescente. Eles cortaram o tecido TNT conforme molde e decoraram para que fosse costurado posteriormente.

No mês de abril contamos com os eventos da Páscoa, realizado pelo grupo Mancha Verde e por uma escola particular da cidade. Os integrantes do Mancha Verde compartilhou com os usuários qual a atuação de cada membro dentro do Grupo Mancha Verde e com a Instituição que trabalham, falaram

Rua Lafaete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

a importância de estudar e presentearam os usuários com Ovos de Páscoa. A escola por sua vez, trouxe uma atividade para que os alunos presentes ensinasse e jogassem junto com os usuários do grupo participante.

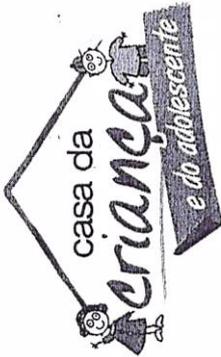
Os usuários realizaram uma atividade, juntamente com a Assistente Social da OSC, em celebração ao dia 12 de Junho, que é o dia mundial do combate ao trabalho infantil. Todos os grupos receberam um jornal com várias informações explicativas sobre o trabalho infantil e com algumas atividades de passatempo para realizar. Os usuários puderam ler as matérias do jornal em voz alta para a turma, um de cada vez, dividindo-se por matéria, e posteriormente realizar as atividades durante o período da oficina Fala Sério.

No mês de Setembro, que é o mês de campanha de prevenção ao suicídio, foi realizado pela Psicóloga da OSC um trabalho com os usuários no qual eles falaram sobre a campanha, a facilitadora explicou sobre suicídio e sobre a importância de discutir o assunto e passou uma atividade de colorir para as crianças e uma na qual os usuários puderam pensar um pouco em si, sobre aquilo que gostam e não gostam e compartilhar com o grupo, percebendo as semelhanças entre eles e propondo uma reflexão sobre o respeito às diferenças.

A festa dia das Crianças, que aconteceu no dia 09 de outubro de 2019, contou com gincana e lanche para as crianças participantes. A celebração aconteceu durante os grupos de atividades do Fala Sério, cada turma dentro do seu horário. As atividades propostas eram atividades de gincana com brincadeiras como a dança da cadeira e mãe da rua. Após as brincadeiras as crianças receberam um lanche especial de dia das crianças.

Observando um grande número de evasão, viu-se a necessidade de contatar os usuários que já não frequentam mais o SCFV para entender o motivo da baixa de matrícula, bem como tentar motivá-los a voltar ao serviço. Foi ofertada aos mesmos uma oficina voltada ao mercado de trabalho, para que eles pudessem ter contato com diferentes profissões. Constatou-se que houve interesse para retorno as atividades, considerando que retornaram para as atividades aproximadamente 40% dos participantes do evento.

A Festa de Natal foi ofertada para os usuários diretos do SCVF aconteceu em um único período para todas as turmas juntas. Foram separadas as crianças dos adolescentes, por conta do espaço físico. Contamos com a chegada do Papai Noel, que entregou o saco de presentes, que foram doados pela comunidade, para cada indivíduo e posteriormente foi ofertado um lanche.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento – I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

conhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

– Estabelecer ações integradas ao SGDCA (Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) com base no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, mantendo comunicação direta com a Rede Socioassistencial, através de relatórios, visitas e reuniões referente às famílias que, por ventura, se encontram em situação de risco evidente quanto aos vínculos familiares e comunitários.

Atividade	Público Atendido	Total de atendidos	Encaminhamentos/reuniões/relatório	Total horas
Reuniões CMAS	Instituição e população em geral	População em geral	09	16h
Reuniões CMDCA	Instituição e população em geral	População em geral	12	23h
Promover visitas e reuniões com demais setores de proteção de direitos da criança e do adolescente e encaminhar relatórios de casos.				
Conselho Tutelar	Público Atendido	Total de atendidos	Total Encaminhamentos e contrarreferências/relatórios	Total horas
	Criança	01	01	04H
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Público Atendido	Total de atendidos	Total Encaminhamentos e contrarreferências/relatórios	Total horas
	Criança	01	01	04H
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Público Atendido	Total de atendidos	Total Encaminhamentos e contrarreferências/relatórios	Total horas
	Criança	03	01	02H
Rede Socioassistencial	Público Atendido	Total de atendidos	Total Encaminhamentos e contrarreferências/relatórios	Total horas
	Criança	03	01	2H



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br

reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMA5 – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infanto-juvenil	Público Atendido	Total de atendidos	Total Encaminhamentos e contrarreferências/reuniões/relatórios	Total horas
	Criança	01	01	02H

Descrição Qualitativa das atividades do Serviço mensuradas na tabela acima:

As reuniões mensais realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMAS tem participação assídua da equipe técnica da Casa da Criança. Com convite estendido aos usuários indiretos, sendo que dois deles foram eleitos como conselheiros representantes beneficiários da assistência social do CMDCA.

A articulação com o Conselho Tutelar e com o CREAS se fez necessária devido a um caso de número excessivo de faltas de uma criança, que mesmo com ações realizadas pela equipe técnica para compreender e reverter a situação, a evasão se reiterou, mas foi revertida após contato do Conselho do CREAS.

Foi realizado o envio de relatório de contrarreferência para o CRAS, bem como para a Rede Socioassistencial sobre o encaminhamento de três crianças, notificando a sua inserção no SCFV da Casa da Criança. Foi realizado o encaminhamento de uma criança para o CAPS Infanto-juvenil, por apresentar comportamento agressivo e de transgressão às regras.

Os diversos encaminhamentos e relatórios articulados entre as instituições obtiveram proporções que permitiram manter vínculos com os diversos segmentos da assistência social (CRAS, CREAS e Conselho Tutelar). Desta forma, foi possível garantir o aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliando a prestação das políticas públicas e prevenindo ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência, também descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê “proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.” (Art. 87, ECA)

Tendo em vista que os serviços ofertados pela Casa da Criança são inspirados pelas leis estatutárias voltadas, em especial, para o público infanto-juvenil, todas as ações entre os variados setores foram embasadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e pela organização estar profundamente vinculada com a assistência social, embasa-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tal exercício dinâmico de relações fomenta o acesso

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

conhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o RIFICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

os serviços socioassistenciais e setoriais que, por sua vez, garantem a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência. Esta forma, permite ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD), vislumbrar um olhar privilegiado às famílias atendidas, assegurada a privacidade de cada usuário e fortalecendo os meios de ação do SGD.

Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, realizando visitas, (sempre que houver demanda) intermediando a ação entre a escola, a família e a OSC.

ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS				
	Escola	Público Atendido	Total de atendidos	Total visitas/reuniões	Total horas
Visitas (sempre que houver ocorrências)	E.E. "Padre Francisco Rigolin" (CAIC)	Crianças	26	01	02H

Descrição Qualitativa das atividades do Serviço mensuradas na tabela anterior:

A articulação com a rede de educação se fez necessária para que a escola acima citada pudesse ter conhecimento do serviço ofertado pela OSC, qual o papel dela na complementação das políticas públicas, bem como ter ciência de quais alunos matriculados na escola frequentam a instituição. A visita na Escola Estadual Padre Francisco Rigolin, aconteceu no dia 26 de junho, nessa oportunidade a dupla psicossocial passou informações a cerca do SCVF oferecido pela Associação, bem como a lista dos alunos matriculados na escola que frequentam a instituição. A coordenadora apresentou a escola bem como a forma de trabalho da mesma. Sendo assim, observa-se a importância do contato com o sistema de ensino, que compõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: "Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional".



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento – I. M: 17.011

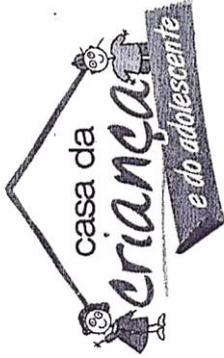
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o RIFVIO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

METAS A REM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTOS DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Visita Domiciliar	Estreitamento de vínculos entre usuários e OSC	Relatório da equipe técnica com assinatura dos usuários indiretos	Aumento do vínculo entre a família e a instituição/OSC, estreitou um conhecer de como se dá o contexto e a dinâmica sócio familiar.
Encontros com pais/responsáveis usuários indiretos)	Frequência de 60% do público indireto	Lista de presença, relatório da equipe psicossocial, questionário de opiniões dos responsáveis e fotos	Um estreitamento de relacionamento entre pais/responsável legal e filhos e o estreitamento de relacionamento entre o grupo; momentos no quais os mesmos verbalmente e/ou através de pesquisa, avaliou o serviço, expos suas opiniões, críticas e sugestões, acerca das ações oferecidas.
Encontro entre usuários diretos e usuários indiretos)	Frequência de 70% do público	Lista de presença, relatório da equipe psicossocial, questionário de opiniões dos responsáveis e fotos	Nas Atividades Intergeneracionais, oportunizou a participação dos usuários diretos e indiretos, buscando a aprendizagem, sociabilidade e proteção social, e convivência dos mesmos.
Participação nas oficinas culturais e/ou esportivas	Frequência de 80% do público direto	Lista de presença, relatório da equipe psicossocial, questionário de opiniões dos responsáveis e fotos	Participação do técnico de Serviço Social, resultou vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; vivenciou experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação no conselho CMDCA, no qual duas usuárias indiretas foram eleitas.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

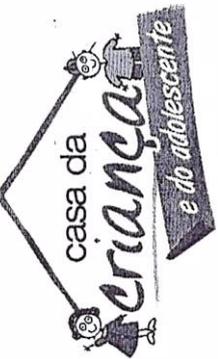
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

articulação com a rede de educação	Melhora nas relações entre escola e a OSC, permanência dos usuários na escola	Reuniões técnicas para discussão das situações, visitas entre a escola e OSC. (Sempre que houver demanda)	Conhecimento para a escola, sobre as crianças e adolescentes matriculados na OSC, e conhecimento sobre o trabalho da OSC.
estabelecer a relação e a instituição com os órgãos públicos	Troca de relatório entre OSC e demais órgãos, comparecimento das famílias em reuniões com o SGDCA	E-mails, relatórios de situações enviados e recebidos, atas ou lista de presença em reuniões técnicas	Fortalecimento da OSC com os órgãos públicos.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

conhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o ERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

PESQUISA DE OPINIÃO (USUÁRIOS INDIRETOS)

Associação Casa da Criança e do Adolescente de Salto – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
QUESTIONÁRIO DE OPINIÃO	
Encontro de Pais ()	Encontro de Pais e Filhos ()
Data: 13/07/11	
O que você achou:	
Em relação ao tempo? () EXCELENTE () BOM () NORMAL () RUIM	
Em relação ao horário? () EXCELENTE () BOM () NORMAL () RUIM	
Em relação ao tema abordado? () EXCELENTE () BOM () NORMAL () RUIM	
Em relação aos pontos abordados? () EXCELENTE () BOM () NORMAL () RUIM	
Dê sua opinião e sugestões:	

Associação Casa da Criança e do Adolescente de Salto – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	
QUESTIONÁRIO DE OPINIÃO	
Encontro de Pais ()	Encontro de Pais e Filhos ()
Data: 13/07/11	
O que você achou:	
Em relação ao tempo? () EXCELENTE () BOM () NORMAL () RUIM	
Em relação ao horário? () EXCELENTE () BOM () NORMAL () RUIM	
Em relação ao tema abordado? () EXCELENTE () BOM () NORMAL () RUIM	
Em relação aos pontos abordados? () EXCELENTE () BOM () NORMAL () RUIM	
Dê sua opinião e sugestões:	



Associação Casa da Criança e do Adolescente de Salto – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
QUESTIONÁRIO DE OPINIÃO

Encontro de Pais ()	Encontro de Pais e Filhos ()	Data: 13/07/11
O que você achou:		
Em relação ao tempo? () BOM () NORMAL () RUIM		
Em relação ao horário? () BOM () NORMAL () RUIM		
Em relação ao tema abordado? () BOM () NORMAL () RUIM		
Em relação aos pontos abordados? () BOM () NORMAL () RUIM		
Dê sua opinião e sugestões:		



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

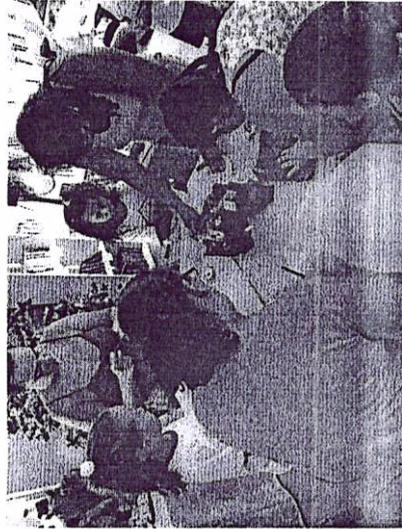
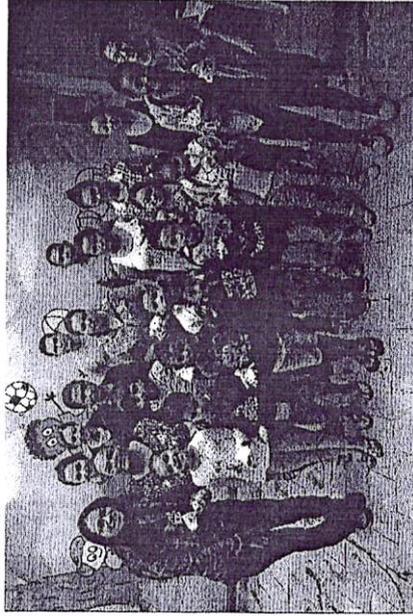
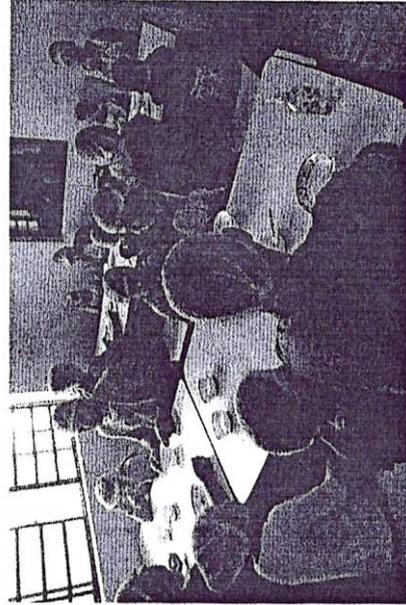
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

(USUÁRIOS INDIRETOS)

FOTOS ATIVIDADES INTERGERACIONAIS



Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

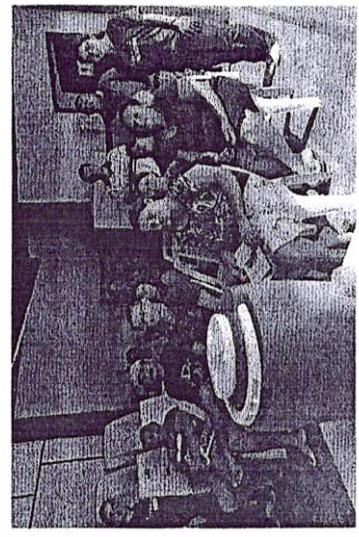
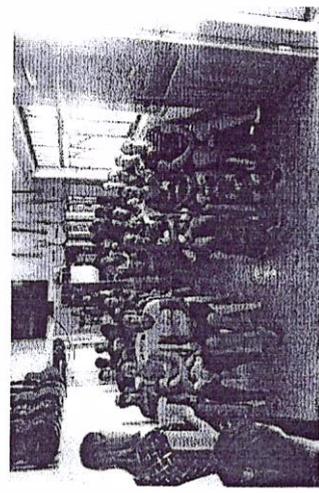
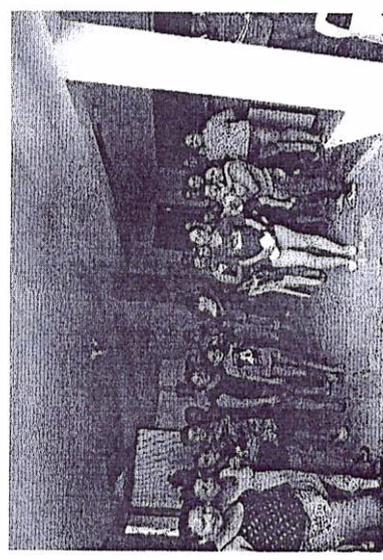
Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br

reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

FOTOS GRUPO OPERATIVO





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

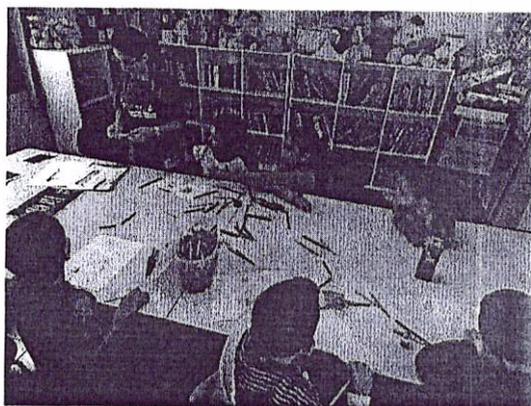
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

FOTOS ATIVIDADES

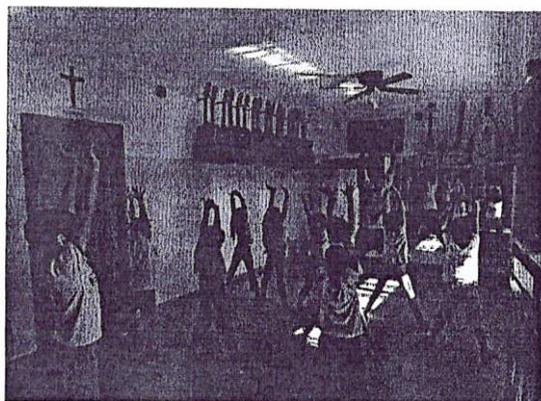
Oficina Fala Sério: Fast Food da Política



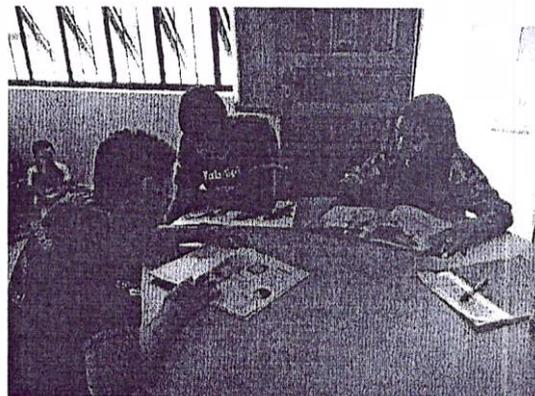
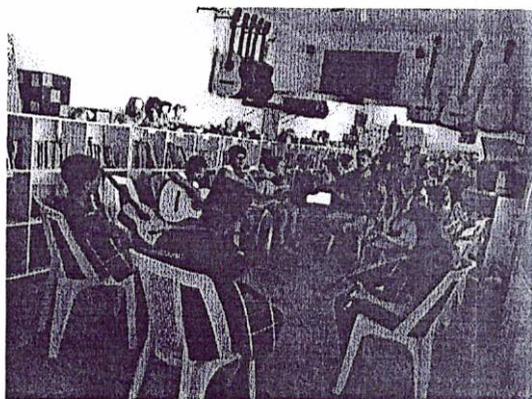
Oficina Lúdica



Oficina Cultural Hip-Hop



Oficina Violão

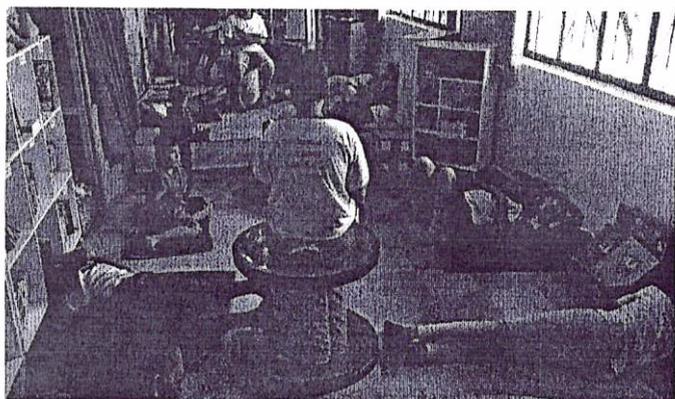
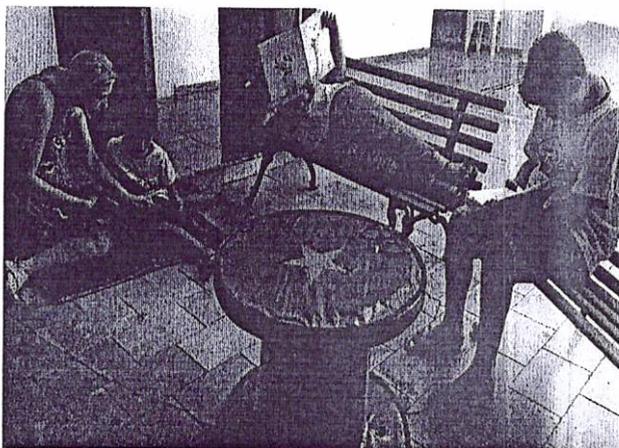


Oficina Leitura



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Páscoa

Festa dia das Crianças





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Festa de Natal



Salto, 14 de janeiro de 2020.

Luciana Alves Torres
Assistente Social
CRESS 52.005

Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Coordenadora Pedagógica

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Anual de 2020

IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO/SP

Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19

Parque Marechal Rondon

Cidade: Salto – São Paulo

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Telefone: (011) 4028-5449

CNPJ: 05.611.472/0001-02

Segmento Atendido: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas respectivas famílias, segunda a tipificação do SUAS.

Descrição do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

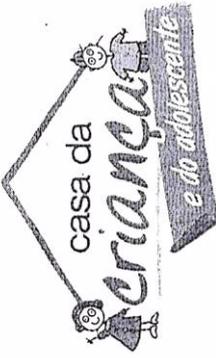
Representante Legal: Maria Cleoneide Alves

Coordenadora Pedagógica: Maria Leonice de Carvalho Caldeira

Tipo de Sede: () Própria (X) Alugada () Cedida

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	66	61	61	61	61	61	60	60	60	60	60	60	731
FAMÍLIAS ATENDIDAS	56	51	51	51	51	51	50	50	50	50	50	50	611
TOTAL DE ATENDIDOS NO MÊS	122	112	112	112	112	112	110	110	110	110	110	110	1342

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Atividades Desenvolvidas

Anual de 2020

A tabela abaixo demonstra ações quantitativas realizadas no semestre, seguindo os critérios de construção da Vigilância Assistencial do Município de Salto.

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
A. Volume de famílias em acompanhamento em atendimento técnico														
A1.	Total de famílias em acompanhamento em atendimento técnico no mês de referência	56	51	51	51	51	51	50	50	50	50	50	50	611
A2.	Novas famílias inseridas no acompanhamento técnico durante o mês de referência	6	9	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
A3.	Nº de Famílias desligadas por ter o Plano de Acompanhamento Familiar concluído no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A4.	Nº de Famílias desligadas por Desistência da família no mês	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0	7
A5.	Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	56	60	51	51	51	51	50	50	50	50	50	50	620
A6.	Nº de Famílias beneficiadas em PTR (Bolsa Família, Renda Cidadã ou Ação Jovem)	18	17	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	235
A7.	Nº de Famílias beneficiadas no BPC (Idoso ou Deficiente)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A8.	Nº de relatórios técnicos emitidos no respectivo mês	0	0	0	0	0	2	3	3	1	0	0	0	9
A9.	Nº de usuários	66	61	61	61	61	61	60	60	60	60	60	60	731

BLOCO 2 - atendimentos individualizados realizados		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
B. Volume de atendimentos individualizados realizados														
B1.	Total de atendimentos técnicos individualizados realizados	51	26	29	19	5	0	0	3	1	0	0	0	134
B2.	Nº de Famílias encaminhadas para o CREAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B3.	Nº de Visitas domiciliares realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

BLOCO 3 - Programa de Transferência de Renda e Benefícios		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
C. Quantidade de famílias beneficiárias														
Rua Lafayette Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone (11) 4028-5449														



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Nº	JANEIRO	DATA NASCIMENTO
1	Ana Isabely Elizaria da silva	10/01/2013
2	Bianca Moreira Lucchi Vieira	13/11/2010
3	Beatriz Cristina Silva dos Santos	04/07/2010
4	Brayan Leal de Lima	16/06/2012
5	Cybele de Jesus Almeida Guimarães	04/04/2006
6	Davi Lucas Miranda	02/07/2013
7	Dirce Christine Perez Franco	01/08/2005
8	Fernanda Pereira Silva	22/02/2005
9	Gabrielly Inez Silva dos Santos	31/07/2012
10	Guilherme Brito Cardoso	05/05/2007
11	Guilherme Juan Araújo da Silva	21/07/2006
12	Giovani Santos de Jesus	06/06/2005
13	Gustavo Henrique de Melo dos Santos	03/05/2005
14	Gustavo Brito dos Santos	23/08/2006
15	Henrique Ribeiro Laureano	16/03/2006
16	Isabele Ramos Figueira	20/07/2006
17	Yago Cruvinel de Oliveira	28/04/2011
18	Janaina Vitória Lima Santos	27/07/2005
19	Julia Vitoria Barbosa Araújo	22/06/2006
20	Júlio César Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009
21	José Cleiton Brito dos Santos	06/06/2007
22	kathlyn Maiara Alves da Silva	19/02/2004
23	Kauê Souza Pereira	11/09/2011
24	kamille Fernanda Alves Dias	17/07/2004
25	Kauã Loponi de Souza	23/09/2009
26	Kaiky Vinicius Santos de Paula	03/02/2011
27	Kevim Garre de Sousa	11/07/2006
28	Leticia Pereira Santos	04/05/2009
29	Maria Eduarda Gonzaga Fiuza	13/12/2011
30	Maria Beatriz Lima Araújo	28/05/2008
31	Maria Lívia de Lima Araújo	06/02/2006
32	Matheus Lazáro de Souza Cano de Almeida	13/11/2011
33	Manueli Barbosa de Araújo	24/01/2009
34	Murilo Aparecido Santos Souza	02/03/2007

35	Nicolas Daniel de Souza Cano Domingues	30/03/2013
36	Paulo Sérgio Paulino de Assunção	13/12/2007
37	Pablo Augusto do Nascimento Cavalcante	29/09/2005
38	Pedro Henrique Souza de Oliveira	18/04/2008
39	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
40	Pietro Souza de Lima	25/06/2012
41	Renata Pereira Silva	18/05/2007
42	Samuel de Almeida Silva Matos	17/09/2012
43	Stephany Raphaelle Barros de Almeida	08/10/2008
44	Sthefany dos Santos	15/10/2012
45	Stefanie Dias de Souza	17/08/2005
46	Tatiane Fernanda Rodrigues de Almeida	16/05/2007
47	Vinicius Wanderley de Paula	11/08/2005
48	Vitória Dias de Souza	03/06/2007
49	Victor Henrique Vieira dos Reis	20/04/2009
50	Willian Guilherme Marques Jerônimo	19/09/2007
51	Luane Moreira de Carvalho	18/04/2012
52	Ruan Moreira de Carvalho	18/04/2012
53	Gabrielli de Oliveira Graiff	06/09/2011
54	Gabriel de Oliveira Graiff	13/10/2008
55	Vitória Santos Matos	14/03/2012
56	Nicolý da Silva Dionisio	20/03/2013
57	kauã Victor Couto Oliveira	08/01/2010
58	Evellyn Ribeiro Barbosa	16/08/2012
59	Marcos Vinicius	24/06/2013
60	Thayla Vitória Silva Paulo	31/03/2011
61	Kemely Vitória dos Santos	14/01/2014
62	Alice Matheus Carvalho	28/09/2013
63	kauan Simões Marques da Silva	29/01/2010
64	Arthur Dias Mateus	12/04/2013
65	Miguel Mateus Amâncio	20/02/2013
66	Luis Renato Batista de Jesus	06/10/2011



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Nº	FEVEREIRO	DATA NASCIMENTO
1	Ana Isabely Eliziaria da silva	10/01/2013
2	Bianca Moreira Lucchi Vieira	13/11/2010
3	Brayan Leal de Lima	16/06/2012
4	Cybele de Jesus Almeida Guimarães	04/04/2006
5	Davi Lucas Miranda	02/07/2013
6	Fernanda Pereira Silva	22/02/2005
7	Guilherme Brito Cardoso	05/05/2007
8	Guilherme Juan Araújo da Silva	21/07/2006
9	Giovani Santos de Jesus	06/06/2005
10	Gustavo Henrique de Melo dos Santos	03/05/2005
11	Gustavo Brito dos Santos	23/08/2006
12	Isabele Ramos Figueira	20/07/2006
13	Yago Cruvinel de Oliveira	28/04/2011
14	Janaina Vitória Lima Santos	27/07/2005
15	Julia Vitoria Barbosa Araújo	22/06/2006
16	Júlio César Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009
17	José Cleiton Brito dos Santos	06/06/2007
18	Kauê Souza Pereira	11/09/2011
19	kamille Fernanda Alves Dias	17/07/2004
20	Kaiky Vinicius Santos de Paula	03/02/2011
21	Kevim Garre de Sousa	11/07/2006
22	Leticia Pereira Santos	04/05/2009
23	Maria Eduarda Gonzaga Fiuza	13/12/2011
24	Matheus Lazáro de Souza Cano de Almeida	13/11/2011
25	Manueli Barbosa de Araújo	24/01/2009
26	Murilo Aparecido Santos Souza	02/03/2007
27	Nicolas Daniel de Souza Cano Domingues	30/03/2013
28	Paulo Sérgio Paulino de Assunção	13/12/2007
29	Pedro Henrique Souza de Oliveira	18/04/2008
30	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
31	Pietro Souza de Lima	25/06/2012
32	Renata Pereira Silva	18/05/2007
33	Samuel de Almeida Silva Matos	17/09/2012
34	Vinicius Wanderley de Paula	11/08/2005

35	Victor Henrique Vieira dos Reis	20/04/2009
36	Willian Guilherme Marques Jerônimo	19/09/2007
37	Luane Moreira de Carvalho	18/04/2012
38	Ruan Moreira de Carvalho	18/04/2012
39	Gabrielli de Oliveira Graiff	06/09/2011
40	Gabriel de Oliveira Graiff	13/10/2008
41	Vitória Santos Matos	14/03/2012
42	Nicolly da Silva Dionísio	20/03/2013
43	kauã Victor Couto Oliveira	08/01/2010
44	Evellyn Ribeiro Barbosa	16/08/2012
45	Marcos Vinicius Alves Batista	24/06/2013
46	Thayla Vitória Silva Paulo	31/03/2011
47	Kemely Vitória dos Santos	14/01/2014
48	Alice Matheus Carvalho	28/09/2013
49	kauan Simões Marques da Silva	29/01/2010
50	Arthur Dias Mateus	12/04/2013
51	Miguel Mateus Amâncio	20/02/2013
52	Luis Renato Batista de Jesus	06/10/2011
53	Isabela Silva Germano	03/08/2013
54	Maria Eduarda Germano	26/05/2011
55	Marcela Nunes Rodrigues	20/02/2007
56	Camila Nunes Rodrigues	30/03/2011
57	Victor Eduardo Pereira Godoy Marques	26/06/2010
58	Arthur Felipe Xavier de Oliveira	17/04/2009
59	Alexandre Xavier de Oliveira	26/03/2006
60	Raoni Henrique dos Santos	04/06/2014
61	Samuel da Silva Barbosa	03/05/2013

	MARÇO	DATA NASCIMENTO
1	Ana Isabely Eliziaria da silva	10/01/2013
2	Bianca Moreira Lucchi Vieira	13/11/2010
3	Brayan Leal de Lima	16/06/2012
4	Cybele de Jesus Almeida Guimarães	04/04/2006
5	Fernanda Pereira Silva	22/02/2005
6	Guilherme Brito Cardoso	05/05/2007
7	Guilherme Juan Araújo da Silva	21/07/2006
8	Giovani Santos de Jesus	06/06/2005

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

9	Gustavo Henrique de Melo dos Santos	03/05/2005
10	Gustavo Brito dos Santos	23/08/2006
11	Yago Cruvinel de Oliveira	28/04/2011
12	Janaina Vitória Lima Santos	27/07/2005
13	Julia Vitoria Barbosa Araújo	22/06/2006
14	Júlio César Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009
15	José Cleiton Brito dos Santos	06/06/2007
16	Kauê Souza Pereira	11/09/2011
17	kamille Fernanda Alves Dias	17/07/2004
18	Kevim Garre de Sousa	11/07/2006
19	Maria Eduarda Gonzaga Fiuza	13/12/2011
20	Matheus Lazáro de Souza Cano de Almeida	13/11/2011
21	Manueli Barbosa de Araújo	24/01/2009
22	Murilo Aparecido Santos Souza	02/03/2007
23	Nicolas Daniel de Souza Cano Domingues	30/03/2013
24	Paulo Sérgio Paulino de Assunção	13/12/2007
25	Pedro Henrique Souza de Oliveira	18/04/2008
26	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
27	Pietro Souza de Lima	25/06/2012
28	Renata Pereira Silva	18/05/2007
29	Samuel de Almeida Silva Matos	17/09/2012
30	Vinicius Wanderley de Paula	11/08/2005
31	Victor Henrique Vieira dos Reis	20/04/2009
32	Willian Guilherme Marques Jerônimo	19/09/2007
33	Luane Moreira de Carvalho	18/04/2012
34	Ruan Moreira de Carvalho	18/04/2012
35	Gabrielli de Oliveira Graiff	06/09/2011
36	Gabriel de Oliveira Graiff	13/10/2008
37	Vitória Santos Matos	14/03/2012
38	Nicolly da Silva Dionísio	20/03/2013
39	kauã Victor Couto Oliveira	08/01/2010
40	Evellyn Ribeiro Barbosa	16/08/2012
41	Marcos Vinicius Alves Batista	24/06/2013
42	Thayla Vitória Silva Paulo	31/03/2011
43	Kemely Vitória dos Santos	14/01/2014

44	Alice Matheus Carvalho	28/09/2013
45	kauan Simões Marques da Silva	29/01/2010
46	Arthur Dias Mateus	12/04/2013
47	Miguel Mateus Amâncio	20/02/2013
48	Luís Renato Batista de Jesus	06/10/2011
49	Marcela Nunes Rodrigues	20/02/2007
50	Camila Nunes Rodrigues	30/03/2011
51	Victor Eduardo Pereira Godoy Marques	26/06/2010
52	Arthur Felipe Xavier de Oliveira	17/04/2009
53	Alexandre Xavier de Oliveira	26/03/2006
54	Raoni Henrique dos Santos	04/06/2014
55	Samuel da Silva Barbosa	03/05/2013
56	Yuri Henrique Matias dos Santos	04/07/2013
57	Enzo Luigi Ramos	29/01/2010
58	Yasmin Nicole Sezário da Silva	14/12/2008
59	Bianca Caroline Joia Ritozzi	18/08/2013
60	Guilherme de Lima Matos	31/08/2012
61	Leticia Gomes Pereira	29/03/2012

3	ABRIL	DATA NASCIMENTO
1	Ana Isabely Elizaria da silva	10/01/2013
2	Bianca Moreira Lucchi Vieira	13/11/2010
3	Brayan Leal de Lima	16/06/2012
4	Cybele de Jesus Almeida Guimarães	04/04/2006
5	Fernanda Pereira Silva	22/02/2005
6	Guilherme Brito Cardoso	05/05/2007
7	Guilherme Juan Araújo da Silva	21/07/2006
8	Giovani Santos de Jesus	06/06/2005
9	Gustavo Henrique de Melo dos Santos	03/05/2005
10	Gustavo Brito dos Santos	23/08/2006
11	Yago Cruvinel de Oliveira	28/04/2011
12	Janaina Vitória Lima Santos	27/07/2005
13	Julia Vitoria Barbosa Araújo	22/06/2006
14	Júlio César Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009
15	José Cleiton Brito dos Santos	06/06/2007
16	Kauê Souza Pereira	11/09/2011
17	kamille Fernanda Alves Dias	17/07/2004

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

18	Kevim Garre de Sousa	11/07/2006
19	Maria Eduarda Gonzaga Fiuza	13/12/2011
20	Matheus Lazáro de Souza Cano de Almeida	13/11/2011
21	Manueli Barbosa de Araújo	24/01/2009
22	Murilo Aparecido Santos Souza	02/03/2007
23	Nicolas Daniel de Souza Cano Domingues	30/03/2013
24	Paulo Sérgio Paulino de Assunção	13/12/2007
25	Pedro Henrique Souza de Oliveira	18/04/2008
26	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
27	Pietro Souza de Lima	25/06/2012
28	Renata Pereira Silva	18/05/2007
29	Samuel de Almeida Silva Matos	17/09/2012
30	Vinicius Wanderley de Paula	11/08/2005
31	Victor Henrique Vieira dos Reis	20/04/2009
32	Willian Guilherme Marques Jerônimo	19/09/2007
33	Luane Moreira de Carvalho	18/04/2012
34	Ruan Moreira de Carvalho	18/04/2012
35	Gabrielli de Oliveira Graiff	06/09/2011
36	Gabriel de Oliveira Graiff	13/10/2008
37	Vitória Santos Matos	14/03/2012
38	Nicolý da Silva Dionísio	20/03/2013

39	kauã Victor Couto Oliveira	08/01/2010
40	Evellyn Ribeiro Barbosa	16/08/2012
41	Marcos Vinicius Alves Batista	24/06/2013
42	Thayla Vitória Silva Paulo	31/03/2011
43	Kemely Vitória dos Santos	14/01/2014
44	Alice Matheus Carvalho	28/09/2013
45	kauan Simões Marques da Silva	29/01/2010
46	Arthur Dias Mateus	12/04/2013
47	Miguel Mateus Amâncio	20/02/2013
48	Luís Renato Batista de Jesus	06/10/2011
49	Marcela Nunes Rodrigues	20/02/2007
50	Camila Nunes Rodrigues	30/03/2011
51	Victor Eduardo Pereira Godoy Marques	26/06/2010
52	Arthur Felipe Xavier de Oliveira	17/04/2009
53	Alexandre Xavier de Oliveira	26/03/2006
54	Raoni Henrique dos Santos	04/06/2014
55	Samuel da Silva Barbosa	03/05/2013
56	Yuri Henrique Matias dos Santos	04/07/2013
57	Enzo Luigi Ramos	29/01/2010
58	Yasmin Nicole Sezário da Silva	14/12/2008
59	Bianca Caroline Joia Ritozzi	18/08/2013
60	Guilherme de Lima Matos	31/08/2012
61	Leticia Gomes Pereira	29/03/2012

Nº	MAIO	DATA	NASCIMENTO
1	Ana Isabely Eliziaria da silva	10/01/2013	
2	Bianca Moreira Lucchi Vieira	13/11/2010	
3	Beatriz Cristina Silva dos Santos	04/07/2010	
4	Brayan Leal de Lima	16/06/2012	
5	Cybele de Jesus Almeida Guimarães	04/04/2006	
6	Davi Lucas Miranda	02/07/2013	
7	Dirce Christine Perez Franco	01/08/2005	
8	Fernanda Pereira Silva	22/02/2005	
9	Gabrielly Inez Silva dos Santos	31/07/2012	

10	Guilherme Brito Cardoso	05/05/2007
11	Guilherme Juan Araújo da Silva	21/07/2006
12	Giovani Santos de Jesus	06/06/2005
13	Gustavo Henrique de Melo dos Santos	03/05/2005
14	Gustavo Brito dos Santos	23/08/2006
15	Henrique Ribeiro Laureano	16/03/2006
16	Isabele Ramos Figueira	20/07/2006
17	Yago Cruvinel de Oliveira	28/04/2011
18	Janaina Vitória Lima Santos	27/07/2005
19	Julia Vitoria Barbosa Araújo	22/06/2006
20	Júlio César Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

21	José Cleiton Brito dos Santos	06/06/2007
22	kathlyn Maiara Alves da Silva	19/02/2004
23	Kauê Souza Pereira	11/09/2011
24	kamille Fernanda Alves Dias	17/07/2004
25	Kauã Loponi de Souza	23/09/2009
26	Kaiky Vinicius Santos de Paula	03/02/2011
27	Kevim Garre de Sousa	11/07/2006
28	Leticia Pereira Santos	04/05/2009
29	Maria Eduarda Gonzaga Fiuza	13/12/2011
30	Maria Beatriz Lima Araújo	28/05/2008
31	Maria Lívia de Lima Araújo	06/02/2006
32	Matheus Lazáro de Souza Cano de Almeida	13/11/2011
33	Manueli Barbosa de Araújo	24/01/2009
34	Murilo Aparecido Santos Souza	02/03/2007
35	Nicolas Daniel de Souza Cano Domingues	30/03/2013
36	Paulo Sérgio Paulino de Assunção	13/12/2007
37	Pablo Augusto do Nascimento Cavalcante	29/09/2005
38	Pedro Henrique Souza de Oliveira	18/04/2008
39	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
40	Pietro Souza de Lima	25/06/2012
41	Renata Pereira Silva	18/05/2007
42	Samuel de Almeida Silva Matos	17/09/2012
43	Stephany Raphaelle Barros de Almeida	08/10/2008
44	Sthefany dos Santos	15/10/2012
45	Stefanie Dias de Souza	17/08/2005
46	Tatiane Fernanda Rodrigues de Almeida	16/05/2007
47	Vinicius Wanderley de Paula	11/08/2005

48	Vitória Dias de Souza	03/06/2007
49	Victor Henrique Vieira dos Reis	20/04/2009
50	Willian Guilherme Marques Jerônimo	19/09/2007
51	Luane Moreira de Carvalho	18/04/2012
52	Ruan Moreira de Carvalho	18/04/2012
53	Gabrielli de Oliveira Graiff	06/09/2011
54	Gabriel de Oliveira Graiff	13/10/2008
55	Vitória Santos Matos	14/03/2012
56	Nicolly da Silva Dionisio	20/03/2013
57	kauã Victor Couto Oliveira	08/01/2010
58	Evellyn Ribeiro Barbosa	16/08/2012
59	Marcos Vinicius	24/06/2013
60	Thayla Vitória Silva Paulo	31/03/2011
61	Kemely Vitória dos Santos	14/01/2014
62	Alice Matheus Carvalho	28/09/2013
63	kauan Simões Marques da Silva	29/01/2010
64	Arthur Dias Mateus	12/04/2013
65	Miguel Mateus Amâncio	20/02/2013
66	Luís Renato Batista de Jesus	06/10/2011

Nº	JUNHO	DATA NASCIMENTO
1	Ana Isabely Elizaria da silva	10/01/2013
2	Bianca Moreira Lucchi Vieira	13/11/2010
3	Brayan Leal de Lima	16/06/2012
4	Cybele de Jesus Almeida Guimarães	04/04/2006
5	Davi Lucas Miranda	02/07/2013
6	Fernanda Pereira Silva	22/02/2005
7	Guilherme Brito Cardoso	05/05/2007
8	Guilherme Juan Araújo da Silva	21/07/2006
9	Giovani Santos de Jesus	06/06/2005
10	Gustavo Henrique de Melo dos Santos	03/05/2005



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

11	Gustavo Brito dos Santos	23/08/2006
12	Isabele Ramos Figueira	20/07/2006
13	Yago Cruvinel de Oliveira	28/04/2011
14	Janaina Vitória Lima Santos	27/07/2005
15	Julia Vitoria Barbosa Araújo	22/06/2006
16	Júlio César Santos de Oliveira Pereira	09/02/2009
17	José Cleiton Brito dos Santos	06/06/2007
18	Kauê Souza Pereira	11/09/2011
19	kamille Fernanda Alves Dias	17/07/2004
20	Kaiky Vinicius Santos de Paula	03/02/2011
21	Kevim Garre de Sousa	11/07/2006
22	Leticia Pereira Santos	04/05/2009
23	Maria Eduarda Gonzaga Fiuza	13/12/2011
24	Matheus Lázaro de Souza Cano de Almeida	13/11/2011
25	Manueli Barbosa de Araújo	24/01/2009
26	Murilo Aparecido Santos Souza	02/03/2007
27	Nicolas Daniel de Souza Cano Domingues	30/03/2013
28	Paulo Sérgio Paulino de Assunção	13/12/2007
29	Pedro Henrique Souza de Oliveira	18/04/2008
30	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
31	Pietro Souza de Lima	25/06/2012
32	Renata Pereira Silva	18/05/2007
33	Samuel de Almeida Silva Matos	17/09/2012
34	Vinicius Wanderley de Paula	11/08/2005
35	Victor Henrique Vieira dos Reis	20/04/2009
36	Willian Guilherme Marques Jerônimo	19/09/2007
37	Luane Moreira de Carvalho	18/04/2012
38	Ruan Moreira de Carvalho	18/04/2012
39	Gabrielli de Oliveira Graiff	06/09/2011
40	Gabriel de Oliveira Graiff	13/10/2008
41	Vitória Santos Matos	14/03/2012
42	Nicolly da Silva Dionísio	20/03/2013
43	kauã Victor Couto Oliveira	08/01/2010
44	Evellyn Ribeiro Barbosa	16/08/2012
45	Marcos Vinicius Alves Batista	24/06/2013
46	Thayla Vitória Silva Paulo	31/03/2011
47	Kemely Vitória dos Santos	14/01/2014

48	Alice Matheus Carvalho	28/09/2013
49	kauan Simões Marques da Silva	29/01/2010
50	Arthur Dias Mateus	12/04/2013
51	Miguel Mateus Amâncio	20/02/2013
52	Luis Renato Batista de Jesus	06/10/2011
53	Isabela Silva Germano	03/08/2013
54	Maria Eduarda Germano	26/05/2011
55	Marcela Nunes Rodrigues	20/02/2007
56	Camila Nunes Rodrigues	30/03/2011
57	Victor Eduardo Pereira Godoy Marques	26/06/2010
58	Arthur Felipe Xavier de Oliveira	17/04/2009
59	Alexandre Xavier de Oliveira	26/03/2006
60	Raoni Henrique dos Santos	04/06/2014
61	Samuel da Silva Barbosa	03/05/2013

	JUL/AGO/SET/OUT/NOV/DEZ	DATA NASCIMENTO
1		Ana Isabely Eliziaria da silva 10/01/2013
2		Bianca Moreira Lucchi Vieira 13/11/2010
3		Brayan Leal de Lima 16/06/2012
4		Cybele de Jesus Almeida Guimarães 04/04/2006
5		Fernanda Pereira Silva 22/02/2005
6		Guilherme Brito Cardoso 05/05/2007
7		Guilherme Juan Araújo da Silva 21/07/2006
8		Giovani Santos de Jesus 06/06/2005
9		Gustavo Henrique de Melo dos Santos 03/05/2005
10		Gustavo Brito dos Santos 23/08/2006
11		Yago Cruvinel de Oliveira 28/04/2011
12		Janaina Vitória Lima Santos 27/07/2005
13		Julia Vitoria Barbosa Araújo 22/06/2006
14		Júlio César Santos de Oliveira Pereira 09/02/2009
15		José Cleiton Brito dos Santos 06/06/2007
16		Kauê Souza Pereira 11/09/2011
17		kamille Fernanda Alves Dias 17/07/2004
18		Kevim Garre de Sousa 11/07/2006
19		Maria Eduarda Gonzaga Fiuza 13/12/2011
20		Matheus Lazáro de Souza Cano de Almeida 13/11/2011
21		Manueli Barbosa de Araújo 24/01/2009

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

22	Murilo Aparecido Santos Souza	02/03/2007
23	Nicolas Daniel de Souza Cano Domingues	30/03/2013
24	Paulo Sérgio Paulino de Assunção	13/12/2007
25	Pedro Henrique Souza de Oliveira	18/04/2008
26	Pollyana Beatriz Silva de Oliveira	05/05/2006
27	Pietro Souza de Lima	25/06/2012
28	Renata Pereira Silva	18/05/2007
29	Samuel de Almeida Silva Matos	17/09/2012
30	Vinicius Wanderley de Paula	11/08/2005
31	Victor Henrique Vieira dos Reis	20/04/2009
32	Willian Guilherme Marques Jerônimo	19/09/2007
33	Luane Moreira de Carvalho	18/04/2012
34	Ruan Moreira de Carvalho	18/04/2012
35	Gabrielli de Oliveira Graiff	06/09/2011
36	Gabriel de Oliveira Graiff	13/10/2008
37	Vitória Santos Matos	14/03/2012
38	Nicolly da Silva Dionísio	20/03/2013
39	kauã Victor Couto Oliveira	08/01/2010
40	Evellyn Ribeiro Barbosa	16/08/2012
41	Marcos Vinicius Alves Batista	24/06/2013

42	Thayla Vitória Silva Paulo	31/03/2011
43	Kemely Vitória dos Santos	14/01/2014
44	Alice Matheus Carvalho	28/09/2013
45	kauan Simões Marques da Silva	29/01/2010
46	Arthur Dias Mateus	12/04/2013
47	Miguel Mateus Amâncio	20/02/2013
48	Luís Renato Batista de Jesus	06/10/2011
49	Marcela Nunes Rodrigues	20/02/2007
50	Camila Nunes Rodrigues	30/03/2011
51	Victor Eduardo Pereira Godoy Marques	26/06/2010
52	Arthur Felipe Xavier de Oliveira	17/04/2009
53	Alexandre Xavier de Oliveira	26/03/2006
54	Raoni Henrique dos Santos	04/06/2014
55	Samuel da Silva Barbosa	03/05/2013
56	Yuri Henrique Matias dos Santos	04/07/2013
57	Enzo Luigi Ramos	29/01/2010
58	Yasmin Nicole Sezário da Silva	14/12/2008
59	Bianca Caroline Joia Ritozzi	18/08/2013
60	Guilherme de Lima Matos	31/08/2012



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

.1 – Objetivo Geral: Técnico em Serviço Social;

Atuar no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, desenvolvendo ações constantes na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para aproximadamente 100 (cem) usuários diretos e seus familiares.

2 – Objetivos Específicos:

1 –Acolhimento, orientação, encaminhamentos do público direto e indireto, matrículas, matrículas e visita domiciliares.

4.2.2 –Realização de estudo social, acompanhamento familiar, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; conhecimento do território e busca ativa.

4.2.3 –Promoção de grupos familiares, atividades intergeracionais, campanhas socioeducativas, comunicação e defesa de direitos, mobilização para a cidadania e facilitação ao acesso à documentação pessoal,

4.2.4–Mobilizar e fortalecer o SGDCA (Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, mantendo comunicação direta com a rede social de apoio, através de relatórios, visitas e reuniões referente às famílias que, por ventura, se encontrarem em situação de risco evidente quanto aos vínculos familiares e comunitários.

4.2.5–Contribuir para inserção, reinserção e permanência do usuário direto no sistema educacional, realizando visitas, (sempre que houver demanda) intermediando a relação entre a escola, a família e a OSC.

O acolhimento das famílias e orientação são realizados em vários momentos, como na triagem, matrícula, matrículas, encontro de pais, atendimentos individualizados onde o público atendido tem a necessidade por esse atendimento. Devido a situação atual, não foram realizadas as visitas domiciliares, matrículas. As matrículas deram início no mês de dezembro.

O atendimento psicossocial foi realizado por meio do mapeamento sociopsicológico, construído e realizado pela dupla psicossocial, porém a OSC manteve plantão de atendimento online para quem necessitasse do serviço.

O trabalho do assistente social por meio do estudo da realidade social das famílias, trouxeram ações para realizar, como a construção do mapeamento sociopsicológico construído e realizado pela dupla psicossocial, que foi relevante e como se não bastasse o conhecimento do território em si. E foi possível realizar orientação e encaminhamento ao órgão responsável o CRAS, sobre benefícios sociais. E foi realizada divulgação do Serviço da Associação na clínica de saúde do território de abrangência, para novas inscrições.

Devido infelizmente a pandemia, não foi possível dar continuidade aos encontros presenciais, mas as orientações continuaram por meio virtual, como o mapeamento sociopsicológico, formulados pela equipe para o momento atual (em anexo II), porém um dos objetivos que era ampliar a comunicação dos usuários e aproxima-los da OSC, foi alcançado de forma inesperada. Nunca os relacionamentos com os usuários indiretos foram tão constantes

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203 Telefone (11)



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

como no momento de isolamento. As famílias receberam orientações sociais e foram monitoradas através do mapeamento sociopsicológico e houve uma excelente troca de informações pertinentes. Foi mantido atendimento virtual com profissional de psicologia para as famílias atendidas. Mesmo com as adversidades provocadas pelo distanciamento, conseguimos sentir o impacto que essa atividade promove sobre os usuários, se tivesse que resumir em uma palavra esse período, seria “ressignificação”. As atividades presenciais foram suspensas e foi preciso se empenhar para pensar novas ações o que resultou na oferta das atividades lúdicas e culturais de forma online, através de vídeos enviados pelo aplicativo WhatsApp e link do canal do Youtube, desta forma as atividades mantiveram seu objetivo.

O isolamento social foi um grande obstáculo para a realização das atividades intergeracionais, as quais não aconteceram dentro da instituição, foi proposto aos usuários indiretos que participassem das atividades enviadas, junto as crianças e/ou adolescentes, com o propósito de fortalecer os vínculos familiares e estreitamento da relação afetiva. O isolamento não prejudicou o pedido de ajuda as famílias, obtivemos inúmeras doações voltadas a toda família, como cestas básicas, mamites, leite, produtos de higiene, álcool gel, alimentos em geral, brinquedos etc...

Importante dizer que dentro da nossa temática, estamos realizando ações de combate à Covid-19, levando informação, orientando, praticando a escuta, monitorando e buscando se aprimorar nos cuidados e se atualizar quanto ao assunto.

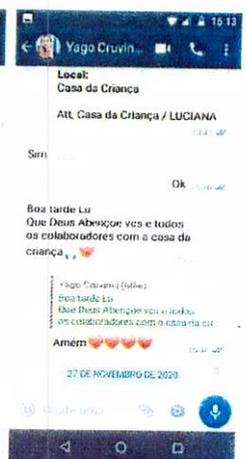
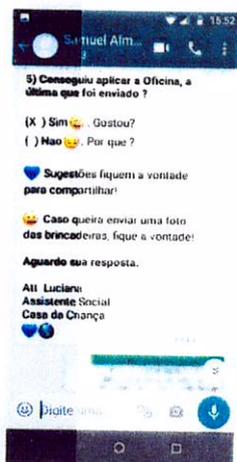


ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ANEXO II

PESQUISA DE OPINIÃO. MENSAGEM (VIA WHATS'APP) DOS USUÁRIOS FAZENDO AS ATIVIDADES INTERGERACIONAIS E OFICINAS. AGRADECIMENTOS. QUESTÕES DO MONITOMANETO SOCIOPSIKOLÓGICO



MONITOMANETO SOCIOPSIKOLÓGICO



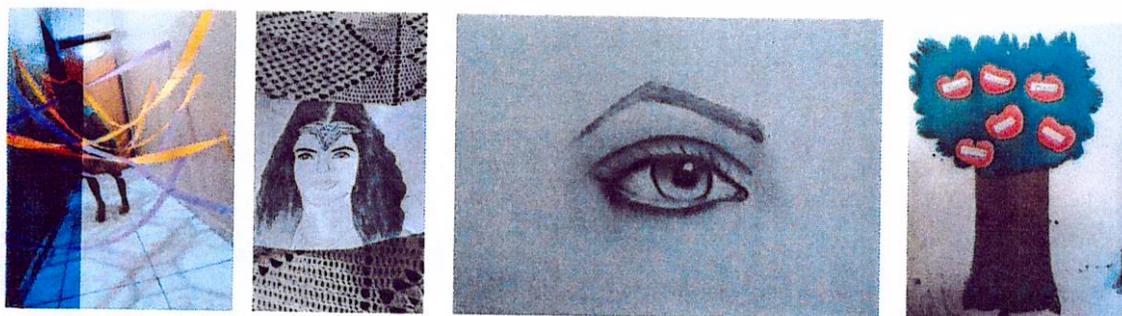
AGRADECIMENTOS.

DIA DAS CRIANÇAS



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriançasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



MENSAGEM (VIA WHAT'S APP) DOS USUÁRIOS FAZENDO AS ATIVIDADES INTERGERACIONAIS E OFICINAS



PÁSCOA

FESTA JUNINA



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



DIAS DAS CRIANÇAS FOTOS ENVIADA VIA WHATS' APP DAS FAMILIAS



ENTREGA DE DOAÇÕES DIA DAS CRIANÇAS



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CPMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



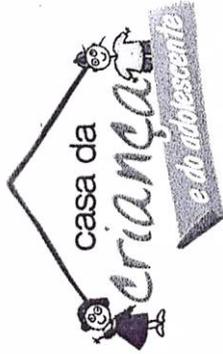
NATAL 2020.

ANEXO II

Modelo do Questionários formulados pela equipe para o momento atual

- Quinzenalmente

FAMÍLIA	NOME	NASCIMENTO	MÊS atual	IDADE	SAÚDE	SAÚDE METAL	DINÂMICA FAMILIAR	ORIENTAÇÃO SOCIAL
					1º Nos Últimos 15 dias, você ou alguém que mora na sua residência teve algum sintoma da COVID-19 ? QUAIS, entre esse? (FEBRE/TOSSE SECA/CANSAÇO) 2º TEM alguma dúvida sobre o vírus COVID-19 ?	2º Nos Últimos 15 dias, como VOCE Está se sentindo nesses dias: problemas COM SONO/MUDANÇAS DE APETITE/AGITAÇÃO/TRISTEZA/ANSIEDADE/SOLIDÃO /PROBLEMAS COM PENSAMENTO. Descreva qual você SE IDENTIFICOU?	Como ESTA A CONVIVE NCIA ENTRE VOSES? ESTA havendo algum conflito familiar?	COMPARTILHAR SOBRE A TARIFA SOCIAL (outros)



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: <https://www.casadacriancasalto.org.br/>

conhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMA5 – Conselho Municipal da Assistência Social com o RVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

• Semestral

AMÍLIA	NOME	NASCIMENTO	MÊS atual	IDADE	Quantas pessoas estão morando nesse momento na sua casa ? Descreva a idade e seu papel social.	Voce está recebendo algum benefício?	Sobre o trabalho: A) Com ou sem Registro? B) Quem está trabalhando. Houve redução horário e salário ? C) Alguém desempregado?	Sobre Moradia: A) É própria B) financiada C) alugada	Saúde Mental: A) Como está? B) Está dormindo bem ? C) Está ansioso D) Está com pensamentos repetitivos e sintomas desagradáveis E) precisa de atendimento.	Como ESTA A CONVIVENCIA ENTRE VOCES, ESTA havendo algum conflito familiar?
--------	------	------------	-----------	-------	---	--------------------------------------	--	---	--	--

Salto/SP, 12 de janeiro de 2021.

Maria Cleonilde Alves

Presidente interina

Luciana Alves Torres

Assistente Social

CRESS 52.005

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	72.101,61D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	16.762,79D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	10.592,91D
4	1.1.1.0.1	CAIXA	1.368,02D
5	1.1.1.0.100.1	Caixa Geral	1.368,02D
7	1.1.1.0.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.375,90D
729	1.1.1.0.201.2	Banco do Brasil S/A - Convênio	1.090,89D
854	1.1.1.0.201.6	Banco do Brasil S.A - Recursos Próprios	4.282,31D
855	1.1.1.0.201.7	Banco Santander S/A - Recursos Próprios	2,70D
29	1.1.1.0.4	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.848,93D
743	1.1.1.0.401.1	Banco do Brasil S/A - Leão Amigo	3.677,93D
777	1.1.1.0.401.3	Banco do Brasil C/C 41505-7 - Condeca	171,00D
45	1.1.1.0.6	CONTAS A RECEBER	0,06D
723	1.1.1.0.600.3	Convênio - Repasse Municipal	0,06D
48	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	6.169,88D
78	1.1.2.1.1	TRIBUTOS A RECUPERAR	6.169,88D
881	1.1.2.1.100.4	INSS a Recuperar	730,96D
882	1.1.2.1.100.5	FGTS a Recuperar	613,51D
921	1.1.2.1.100.6	PIS S/ Folha de Pagamento	4.818,81D
835	1.1.2.1.100.8	IR s/ Aluguel a Recuperar	6,60D
97	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.338,82D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	55.338,82D
112	1.2.3.0.1	BENS OPERACIONAIS	55.338,82D
117	1.2.3.0.100.5	Veiculos	41.542,80D
118	1.2.3.0.100.6	Maquinas e Equipamentos	1.871,64D
119	1.2.3.0.100.7	Movéis e Utensílios	11.072,23D
120	1.2.3.0.100.8	Computadores e Periféricos	852,15D
145	2	PASSIVO	72.101,61C
146	2.2	PASSIVO CIRCULANTE	697,44C
147	2.2.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	697,44C
179	2.2.1.0.6	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	697,44C
182	2.2.1.0.600.3	IRRF A Recolher	49,31C
184	2.2.1.0.600.5	PIS S/Folha Pagamento A Recolher	120,95C
190	2.2.1.0.601.1	ISS A Recolher	4,63C
193	2.2.1.0.601.4	Contribuição Sindical A Recolher	391,19C
195	2.2.1.0.601.6	Contribuição Confederativa A Recolher	131,36C
208	2.3	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,06C
209	2.3.1	OBRIGAÇÕES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,06C
239	2.3.1.0.6	RECEITAS A APROPRIAR	0,06C
724	2.3.1.0.600.3	Convênio - Repasse Municipal	0,06C
242	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	71.404,11C
243	2.5.1	PATRIMONIO LIQUIDO	2.343,41C
244	2.5.1.0.1	PATRIMONIO LIQUIDO	2.343,41C
245	2.5.1.0.100.1	Patrimonio Liquido	2.343,41C
259	2.5.3	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	69.060,70C
260	2.5.3.0.1	SUPERAVIT ACUMULADOS	69.060,70C
262	2.5.3.0.100.2	Superavit Acumulado Ultimo Exercício	69.060,70C

MARIA CLEONIDE ALVES
PRESIDENTE INTERINA
CPF:287.130.098-42

LAIRTON WILLAN RIBEIRO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP149697/O-3
CPF: 002.937.708-08



Associação Casa da Criança de Salto
Rua Lafayette Brasil de Almeida, 19 Rondon
Tel. 4028-5449

Email casadacriancasalto@hotmail.com
Site www.casadacriancasalto.org.br

Email: casadacriancasalto@hotmail.com

PROTOCOLO

Através do presente faço a entrega a V.S. da documentação abaixo descrita:

I - Cópia autenticada e atualizada do estatuto da entidade, com a devida comprovação de seu registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca;

*Obs. a última informação constante nos autos sobre o Estatuto é de 2018. Decorridos quatro anos, faz-se necessário saber se houve alteração posterior nesse documento. **Apenas em caso afirmativo, deverão ser providenciadas cópias das novas disposições estatutárias devidamente registradas em cartório.***

II - Documento atualizado (via original ou cópia autenticada) que **comprove a inscrição da entidade** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **Relatório anual circunstanciado**, assinado pelo presidente da entidade, referente ao ano de **2021**, demonstrando o exercício de ações dentro de suas finalidades e informando dados como o número de beneficiados, atividades realizadas e sua frequência, demais ações de caráter assistencial, etc;

Obs. Em razão do decurso do tempo, solicitamos o envio do relatório anual circunstanciado referente ao ano de 2021.

IV - Publicação, pela imprensa (original ou cópia autenticada), do **demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no exercício anterior, 2021**.

Obs. Há, no projeto, o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, que não cumpre o disposto no inciso VII, do artigo 1º da Lei nº 2.574/80. A lei exige a apresentação do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada e sua publicação pela imprensa.


CASA DA CRIANÇA

/ /
DATA

Deputado EMÍDIO DE SOUZA

AUTENTICAÇÃO
 Autenticar a presença física dos membros revindicados
 em nome do Conselho Municipal dos Direitos
 da Criança e do Adolescente de Salto - SP
 em 22/11/2022
 SALTO, 22 NOV. 2022
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 de Salto - SP

AUTENTICAÇÃO
 115709
 AU0889AB0201374

REGISTRO CNIL DOS PROFISSIONAIS E DE INTERFÉRENCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Dra. Aline Callado Ferraz

CMDCA

Marechal Rondon - SP

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal número 8069 / 90 e o art. 10º §4º da Lei Municipal número 3.636/16, concede o **CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO** sob nº 10 desde 01/06/2005 a **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**, situada à Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Pq. Res. Marechal Rondon - Salto - SP.

Validade: 01/10/2024

Salto, 01 de outubro de 2022.

Solange Maciel de Oliveira
Solange Maciel de Oliveira

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SERVIÇOS

VARIADOS

PRIMEIRA FEIRA

AL. VELHO vende. Tr. 06.7034.

URO com referência e experiência em doces e salgadinhos, cozinha em Tr. 11.98449.4645.

SAGISTA a Domicílio. Tratar 967-0282

ORISTA: Experiência com a função. CNH: D ou E. Conhecimento em São Paulo / Guarulhos / em Salto. Enviar currículo para: tprego@gmail.com

B DE REFORÇO para adolescentes do Ensino Fundamental. Mat. Tratar (11) 98200-1317.

RATO DOMÉSTICA com referência para trabalho geral. De 38 a 48. Tratar (11) 8.5449.4646

RECISTA RESIDENCIAL E SOCIAL instalação e manutenção, tanto sem compromisso. Tratar 980-8182

ANDO DE CAMPOS Presto de de Fisioterapia Residencial Tr (11) 4021-9132 / (11) 7210

LAÇÃO DE CÂMERAS, PARQUE de Alarme, Interfone, Portão eletrônico. Tr (11) 95170-3810

ENE BOLOS 'Antiga Bole Bolce' encomenda de Bole e doces. Tr (11) 98020-7485

ISA-SE DE EMPREGA DOICA para trabalhar de segunda a quinta, ajudando a cuidar de mulher arto. Tratar (11) 98229-4562

YO SERVIÇO como cuidadora de criança e faxina. Tr. 98207532 cl Malara

TO SERVIÇO DE CAPINAGEM terenos e chácaras e pinturas em casa, pontão casa, tenho um bom Tr. 11) 98825-0412 Everton

YO SERVIÇO, consertos em (exemplo: trocas de portas, chaves e torneiras), marcenaria, pintura, jardinagem. Tr. (11) 97099-4822/ 21-1205 cl Jorge.

YO SERVIÇOS de Moto Boy, para manhã e à tarde Tr (11) 98491-1108

URO EMPREGO de empregada doméstica, para trabalhar em casa de segunda a sexta Tr Zuleide 3500-2343

URO SERVIÇO como casarela e limpeza Tr (11) 88652-3461

URO SERVIÇOS como empregada doméstica, ou serviços gerais em casa Tr (11) 94976-3852 Lucia

ICO GERAIS DE LIMPEZA em casa de família, para cozinhar, tenho referência. TR. 4029-8239

ICOS de pintura, elétrica, hidráulica, portão, guarda roupa, soldagem e corte de granito. Tr. 115.1858.

O UMA VAGA PARA MOTORISTA pol guildeste em Indaiatuba, início que tenha PJ. Tratar (19) 2741.

O CARRINHO DE ESPETINHO, 94188-9748

ISA-SE DE PEDREIRO, para trabalhar em Salto ou Indaiatuba. Tr 92.6235.

ISO de pessoa que saiba operar máquina. Tr. 11.98911.4288.

SERVIÇOS

OFERECIDO ME



Empresa: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
C.N.P.J.: 05.611.472/0001-02
Balanco Encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

CODIGO	CLASSIFICACAO	DESCRICAO	SALDO ATUAL
1	2	ATIVO	197.228.790
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	81.889.970
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	46.824.270
4	1.1.10.1	CAIXA	7.426.260
5	1.1.10.100.1	Caixa Geral	7.426.260
7	1.1.10.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.950.230
654	1.1.10.201.2	Banco do Brasil S/A - Ficações Próprias	5.950.230
29	1.1.10.4	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	25.356.730
132	1.1.10.401.3	Banco do Brasil S/A - 41200-7 - Cédulas	2.546.260
907	1.1.10.401.8	Banco do Brasil S/A - Recursos Próprios	17.662.810
1008	1.1.10.402.6	Banco do Brasil S/A - 41200-7 - Bancos - RF Simples	691.660
1019	1.1.10.403.0	Banco do Brasil S/A - C/C 284.4	94.030
1023	1.1.10.403.4	Banco do Brasil S/A - C/C 384.4	31.260
45	1.1.10.6	CONTAS A RECEBER	3.091.010
723	1.1.10.600.3	Convênio - Repasse Municipal	3.091.010
46	1.1.3	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	6.065.700
726	1.1.321.3	TRIBUTOS A RECUPERAR	6.065.700
881	1.1.21.100.4	CONTAS A RECEBER	730.500
921	1.1.21.100.5	PIS e Folha de Pagamento	813.310
935	1.1.21.100.6	PIS e Folha de Pagamento	4.714.630
		IR e Aluguel e Encargos	600
97	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.338.820
111	1.2.3	IMOBILIZADO	55.338.820
112	1.2.30.1	SENS OPERACIONAIS	55.338.820
113	1.2.30.100.5	Veículos	41.642.800
116	1.2.30.100.6	Máquinas e Equipamentos	1.871.640
119	1.2.30.100.7	Móveis e Utensílios	11.072.230
120	1.2.30.100.8	Computadores e Periféricos	892.150
146	2	PASSIVO	197.228.790
149	2.2	PASSIVO CIRCULANTE	697.440
147	2.2.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	697.440
179	2.2.10.6	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	697.440
182	2.2.10.600.3	IRRF A Recolher	10.310
184	2.2.10.601.5	PIS e Folha de Pagamento A Recolher	120.950
190	2.2.10.601.1	IRRF A Recolher	4.630
193	2.2.10.601.4	Contribuição Sindical A Recolher	301.100
195	2.2.10.601.8	Contribuição Contábil A Recolher	131.360
206	2.3	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.091.010
209	2.3.1	OBRIGACOES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.091.010
229	2.3.10.6	RESCISAS A APRIMORAR	3.091.010
724	2.3.10.600.3	Convênio - Repasse Municipal	3.091.010
242	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.440.340
243	2.5.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.343.410
244	2.5.10.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.343.410
245	2.5.10.100.1	Patrimônio Líquido	2.343.410
259	2.5.3	SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	101.096.930
260	2.5.30.1	SUPERAVIT ACUMULADOS	101.096.930
262	2.5.30.100.2	Superavit Acumulado Último Exercício	101.096.930

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

PERÍODO: 31/01/2021 - 31/12/2021

Descrição	Saldo	Roma	Total
RECEITA OPERACIONAL			
Doações	24.017,14		
Loja Amiga - CEMICA	95.000,00		
Bisco	17.845,88		
Convênio - Repasse Municipal	31.091,34		
Nota Fiscal Paulista	35.606,45		
Arquiteto Pizzato	700,00		
Venda de Pizzas	10.772,28		
RNFs	8.797,00		
Contribuição de Associações	4.410,00		
Emenda Impositiva - Distrito Acad. São Carlos - 292-4	29.089,00		
Emenda Impositiva - Alexandre Martini - 341-3	7.500,00		
Emenda Impositiva - Sociedade Anônima - 294-2	3.250,00		
Emenda Impositiva - Rubia Natário da Silva - 345-4	1.120,00		
Emenda Impositiva - Marcos Gonzaga - 346-8	4.000,00		
Emenda Impositiva - Leonilda Pinheiro dos Santos - 347-6	3.000,00		
Emenda Impositiva - Luis Carlos Baldo - 348-4	3.000,00		
Emenda Impositiva - Edemilson Pereira dos Santos - 349-2	3.000,00		
Emenda Impositiva - Elvira Cavero - 351-4	5.000,00		
Emenda Impositiva - Celso Charniski - 552-2	3.000,00	810.433,00	810.433,00
DEDUÇÕES			
Distribuição de Repasse Municipal - Loja Amiga - CEMICA	180.331	(80.331)	180.331
RECEITA LÍQUIDA			810.373,69
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS			
DESPESA COM CASA DA CRIANÇA			
DESPESA COM PESSOAL			
Salários e Benefícios	(17.505,14)		
Férias	(4.805,57)		
FGTS	(3.818,88)		
FGTS	(3.742,10)		
Assistência Médica	(93,56)		
IRRF e Salários	(465,73)		
Multas e Encargos	(105,00)	(80.746,59)	
DESPESAS GERAIS - OPERACIONAL			
Aluguel	(550,00)		
Energia	(1.807,58)		
Taxas e Taxas	(228,77)		
Aluguel	(50.000,00)		
Aluguel	(500,00)		

RIBEIRA

TO SERVIÇO - p/ ganhar e terrenos, Ilhéuza em obras. Tr: 36-3407 / 11 97468-1951, Salto

L OFERECE para trabalhar de 5, Tr (11) 99908-5244 Sharlene jairo

RO: casal procurando serviço abelhar como caseiro em chácolila. Tr: 11.99906.5244

DORA - tenho 12anos de ex- ta na carteira, disposição de ar horário. Tr: 01 Vera Lucia, 14.5669

DORA DE IDOSOS, estou com bilidade, para cuidar de idosos, experiência na área de cuidador, referência e terminado curso de enferia. Tr: (11) 4028-5888.

ÇO -ME PARA FAZER FAXI- comércio ou residência. Tenho noia. Tratar no cel/whatsapp 741804.

ÇO-ME PARA FAZER FAXINA idêntica ou comércio somente de semana. Com experiência. Tr whatsapp (1199974-1904) nise.

ÇO-ME PARA FAZER FAXINA idêntica ou comércio de fim de semana, tenho expa- trar no whatsapp (11)98974-

ÇO-ME PARA FAZER FAXI- residência ou comércio, com cia de passar roupas aos fins ma. Tratar no WhatsApp (11) 904.

ÇO-ME para fazer faxina, em a ou comércio. Somente em riana. Tratar no telefonar (wha-) 98974-1904 com Denise.

ÇO-ME para trabalhar onca, tenho referência. Tr: 9955.

ÇO-ME para trabalhar como caseiros e trabalhos domés- 11.98415.6967

ÇO-ME para trabalhar como ta, possui várias referências. 185.8195.

ÇO-ME para trabalhar como feiro, controlador de acesso 4088-1259 / (11) 4029-5956 18-1229

ÇO-ME para trabalhar de a doméstica ou faxineira na, tenho referências Tr: 9955 / (11) 95347-0825

ÇO-ME para trabalhar em ser- se ou case de família Salário r. 11 4029.82 39

ÇO-ME para trabalhar em ser- is, escritório ou case de 93300.2343.

ÇO-ME para dar aulas , per- tr grupos de dança (forró), de Mazza. 521 Tr: (11) 4029-

DE SALTO

l.com org.br/

sa e do Adolescente. INTO DE VINCULOS usupl de entidades.

0001-02, vem através **o + DRE.**

Contas e Impostos	748,10)		
Despesas Contábeis	2225,82)		
Materiais de Consumo	1273,94)		
Material de Escritório	1763,16)		
Despesas Com e Cozinha	172,57)		
Despesas Com e Transporte	13.251,28)		
Despesas Com e Transporte	5.710,34)		
Despesas Com e Transporte	25.358,08)		
Despesas Com e Transporte	1375,99)		
Alimentação	15.132,42)		
Proteção e Extintores	14.855,23)		
Frutas e Carroças	12,67)		
Seguros	208,76)		
Proteção	11.235,46)		
Despesas Com Transporte	14,30)		
Despesas Com Transporte	4859,58)		
Despesas Com Transporte	116,00)		
Despesas Com Transporte	1251,33)		
Despesas Com Transporte	104,42)		
Despesas Com Transporte	285,96)		
Despesas Com Transporte	162,89)		
Despesas Com Transporte	1155,06)		
Despesas Com Transporte	15.757,57)		
Despesas Com Transporte	17.074,53)		
Despesas Com Transporte	21.054,71)		
Despesas Com Transporte	162,80)		
Despesas Com Transporte	165,87)		
Despesas Com Transporte	111,00)		
Despesas Com Transporte	48,93)	154.491,96)	162.148,25)
DESPESAS COM			
DESPESAS COM			
Salários e Obriguções	124.194,27)		
13º Salário	5.410,95)		
INSS	4.005,00)		
FUNTS	3.284,30)		
IRRF 1º Salário	2792,57)		
DESPESAS GERAIS - FINCA	137,36)	43.205,50)	
Telefonia	1268,62)		
Material de Consumo	1889,52)		
Material de Escritório	344,07)		
Serviços Prestados P/ Terceiros - PJ	2.103,00)		
Contribuições e Laboreios	71.000,00)		
Alimentação	886,43)		
Material de Consumo	15.594,00)		
Impostos	11.895,53)		
Aplicação de Móveis e Utensílios	700,00)		
Aplicação de Computadores e Periféricos	12.642,97)		
Aplicação de Computadores e Periféricos	11.545,44)	57.155,70)	100.301,20)
DESPESAS CONVÊNIO			
DESPESAS CONVÊNIO			
Salários e Obriguções	124.190,84)		
13º Salário	5.410,95)		
INSS	1.558,85)		
FUNTS	4.241,47)		
Serviços Profissionais	13.775,22)		
Serviços Profissionais	11.388,22)	107.504,43)	132.104,43)
DESPESAS COM PRODUÇÃO			
DESPESAS COM EMENDA - 284-4 DIVAI DO AR DOZ SANTOS			
Salários e Obriguções	17.476,08)		
FUNTS	879,83)		
INSS	658,97)		
13º Salário	1.718,00)	110.020,00)	
DESPESAS COM EMENDA - 343-3 ALEXANDRE MARTINS			
Aluguel	6.000,00)		
Serviços Profissionais	6.932,06)		
DESPESAS COM EMENDA - 344-1 VINÍCIUS DE MENEZES			
Energia	587,41)	7.100,00)	
Aluguel	904,47)		
Internet	2.000,00)		
Internet	98,80)	3.006,37)	
DESPESAS COM EMENDA - 346-X ROBERTO NATALINO DA SILVA			
Serviços Profissionais PJ Terceiros - PJ	5.018,52)	5.018,52)	
DESPESAS COM EMENDA - 346-S MARCIO DOMASKO			
Serviços Prestados P/ Terceiros - PJ	15.000,00)	25.000,00)	
Telefonia	229,29)		
DESPESAS COM EMENDA - 347-6 LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS			
Salários	24.787,12)		
INSS	125,92)		
FUNTS	478,50)	3.039,54)	
DESPESAS COM EMENDA - 348-1 LUIZ CARLOS BATISTA			
Aluguel	10.000,00)	10.000,00)	
DESPESAS COM EMENDA - 349-2 EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS			
Serviços Profissionais PJ Terceiros - PJ	3.000,00)	3.000,00)	
DESPESAS COM EMENDA - 351-4 CÍCERO LANDIM			
DESPESAS COM PRODUÇÃO			
Serviços Profissionais PJ Terceiros - PJ	5.595,72)		
358-1 Aluguel	52,00)	6.098,90)	
DESPESAS COM EMENDA - 352-2 CELSO CHARNOSKI			
Salários e Obriguções	11.894,00)		
Serviços Prestados P/ Terceiros - PJ	1.131,70)	3.015,70)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas Bancárias	2.500,25)	2.500,25)	48.365,87)
DESPESAS FINANCEIRAS			
FINANCEIRAS			
Despesas Bancárias	1940,87)		
Juros de Mora	1497,84)		
Multas	1171,43)		
Juros de Empréstimos	13.289,69)	4.289,69)	84.230,82)
RECEITAS FINANCEIRAS			
FINANCEIRAS			
Despesas Contábeis	8,81)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CONDECA	221,43)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM/CAJ	751,28)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Reservas Intérras	152,94)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM/CAJ	14,00)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 284-4	114,33)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 346-3	100,20)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 344-1	4,77)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 345-2	36,62)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 346-8	61,25)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 347-8	38,54)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 348-2	21,61)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 351-4	39,80)		
Rendimentos de Aplicações Financeiras - CVM 352-2	15,70)	1.595,56)	1.595,56)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			38.807,76)
SUPERÁVIO DO EXERCÍCIO			38.807,76)

Oliveria Castro Miella
OLIVERIA CASTRO MIELKE
 PRESIDENTE
 CPF: 481.918.858-14

Laiston Willian Ribeiro
LAISTON WILLIAN RIBEIRO
 Rua. do CRC - 5ª sub o No. 15P140697/3-3
 CPF: 002.937.208-08



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAIS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, PRINCÍPIOS E FINS

ART.1º – A Associação Casa da Criança de Salto também designada pela sigla, **ACCS**, fundada em 25 de outubro de 2002 é uma associação filantrópico, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de salto Estado de são Paulo.

Parágrafo único – Associação é independente e, soberana em suas decisões não está subordinada ou vinculada a qualquer outra organização, estando sujeita às leis do país e autoridades legitimamente constituídas

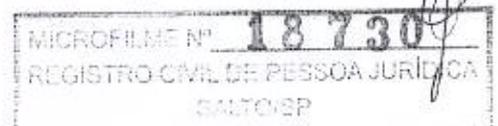
ART.2º – A associação tem por finalidade:

- Promover o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais;
- Prestar assistências à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA;
- Realizar atividades sócio educativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
- Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
- Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

ART. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação, observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião

Parágrafo único – considerando sua isenção em relação aos objetivos que se propõe a alcançar, a Associação não poderá se envolver em questões religiosas, doutrinarias, filosofias ou políticas.

ART.4º - A Associação terá um regimento interno, aprovado pela Assembleia geral, que disciplinará o seu funcionamento e de suas unidades.



Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449

[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ART.5º - A fim de cumprir suas finalidades a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessária, as quais se regerão pelo regimento interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

ART.6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de 21 (vinte e um) anos os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da Associação.

Art.7º - Haverá as seguintes categorias de Associados:

- a) – Fundadores os que assinaram a ata de fundação da Associação;
- b) – Beneméritos aqueles aos quais, a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta de diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados a Associação.
- c) – Honorários aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados a Associação, por proposta de diretoria a Assembleia geral;
- d) – Contribuinte manifestará e submeterá a diretoria sua intenção e a forma de filiação, por escrito ou ficha própria apontando a forma pela qual deseja colaborar.

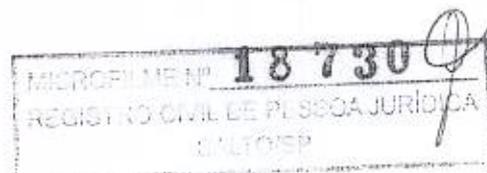
ART.8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
 - II – Zelar pelo cumprimento do estatuto social e regimento interno da Associação;
 - III – Participar e cooperar, de forma a alcançar os objetivos da associação;
 - IV – Tomar parte nas assembleias gerais;
 - V – Solicitar por escrito, informação a respeito do funcionamento da Associação;
 - VI – A qualquer tempo por requerimento, desligar-se a título de demissão;
- Parágrafo único – Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto

e nem poderão ser votados

ART.9º - São deveres dos associados:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Comparecer às reuniões quando convocados;



Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

- III – Acatar as determinações da diretoria;
- IV – Zelar pelo patrimônio e bom nome da Associação
- V – Aceitar, salvo recusa justificada, qualquer cargo que lhe seja atribuído pelos órgãos administrativos.

ART.10º - Será aplicada a pena de exclusão ao sócio que:

- I – Causar dano moral ou material á Associação;
- II – Não comparecer às reuniões da Associação com regularidade;
- IV – Servir-se da Associação para fins políticos ou estranhos aos seus objetivos;
- V – Violar as disposições deste estatuto.

Parágrafo único – havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

ART.11º - Os associados da instituição não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição. A Associação tampouco, responde por quaisquer obrigações recíprocas, a não ser os de uma conduta de relacionamento compatível com os objetivos a associação.

CAPITULO III

DA ADMINISTREAÇÃO

ART.12 – A Associação será administrada por:

- I-Assembleia Geral;
- II-Diretoria Executiva;
- III-Conselho Fiscal.

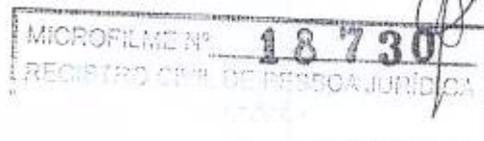
ART.13 – O ato constitutivo não é reformável no tocante a administração.

ART.14 – A Assembleia geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART.15 – Compete à Assembleia geral:

- I-Eleger a Diretoria e o conselho fiscal:

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

II-Destituir os administradores;

III- Apreciar recursos contra decisões da diretoria

IV- Decidir sobre reformas do Estatuto;

V- Deliberar sobre assunto de interesse social levantado pelos presentes;

VI- Conceder o título de associado benemérito e honorário por propostas da diretoria;

VII-Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VIII- Decidir sobre a extinção, nos termos do artigo 35;

IX- Aprovar as contas;

X- Aprovar o regimento interno.

ART.16 – A Assembleia geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano no primeiro trimestre para:

I- Apreciar o relatório anual da diretoria;

II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

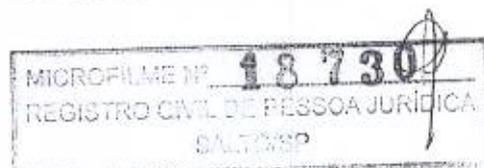
ART.17 – A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I- Pelo presidente da diretoria;

II- Pela diretoria;

II-Pelo conselho fiscal;

III- Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.



ART.18 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital publicado na mídia local, ou afixado na sede da instituição, ou por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especiais.

ART.19 – A Diretoria será constituída por 4 (quatro) membros sendo, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo primeiro- O mandato da diretoria será de três anos, vedada mais de duas reeleições consecutivas.

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Parágrafo segundo – sempre que os interesses da Associação exigirem, serão criados tantos departamentos quantos forem necessários, para a execução de finalidades, a critério da diretoria.

Art.20 - Compete à diretoria:

- I- Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II- Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III- Aprovar a admissão de novos associados;
- IV- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- Contratar e demitir funcionários;
- VI – Convocar a Assembleia Geral;

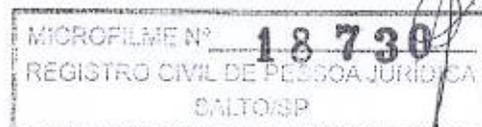
ART.21 - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

ART.22 – Compete ao presidente:

- I- Representar à Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III- Convocar e presidir a assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- V- Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da associação;
- VI- Operacionalizar escrituras de compra e quaisquer operações que envolvam bens, e assinar em conjunto com o primeiro tesoureiro, mediante autorização previa da Assembleia Geral;
- VII- Fazer com que sejam observados os termos deste Estatuto e as decisões da diretoria;
- VIII- Outorgar procuração, em conjunto com outro membro da diretoria, com a finalidade de fazer representar a Associação, em juízo ou fora dele, sempre mediante autorização previa da diretoria;
- IX – Admitir, administrar e demitir empregado, mediante a provação previa da diretoria;

ART.23- Compete ao vice-presidente:

- I- Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;



Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449

[Handwritten signatures]



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

II- Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

ART.24- Compete ao secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

II- Responsabilizar-se pelo arquivamento e guarda de todos os documentos institucionais e administrativos da Associação;

III- Publicar notícias das atividades da instituição;

IV- Zelar pela manutenção de documentos e processos e atualiza-los quando necessários e ou exigidas por lei;

V- Redigir, emitir, receber, quaisquer correspondências da Associação;

ART.25 - Compete ao tesoureiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II- Pagar as contas autorizadas pelo presidente;

III- Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

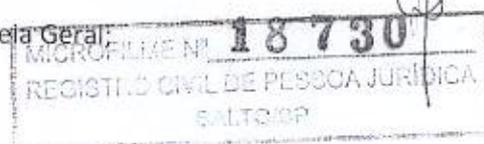
VIII- Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

IX- Abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, podendo requisitar, emitir, endossar e sacar cheques e efetuar transferências, sempre em conjunto com o presidente;

Parágrafo único – A Associação manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades legais.

ART.26- O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Parágrafo primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da diretoria.

Parágrafo segundo – não poderão ser membros do conselho fiscal, familiares com vínculo de primeiro ou segundo grau com membros da diretoria da Associação.

ART.27 – Compete ao conselho fiscal:

- I- Examinar os livros de escrituração da instituição;
- II- Reunir-se semestralmente para examinar o balancete apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
- V- Emitir parecer sobre o resultado de seu trabalho, anualmente a Assembleia Geral;
- VI- Dar sugestões sobre o aprimoramento das normas e procedimentos institucionais e administrativos.

ART.28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhe vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

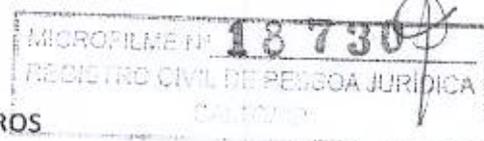
ART.29 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART.30 – A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Parágrafo único – Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do município de Salto, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.

CAPITULO IV

DO PATRIMONIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS



ART.31 - O patrimônio da Associação será constituído de:

- I. Bens moveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívidas públicas que forem adquiridos, ou lhe forem doados ou legados;

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
Email: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

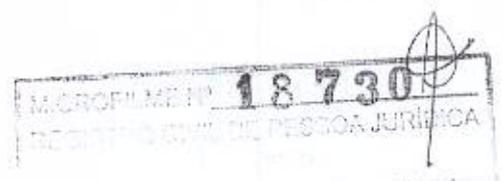
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

- II. Fundos especiais;
- III. Saldos dos exercícios financeiros transferidos para a conta patrimonial;
- IV. Auxílios e donativos em dinheiro ou espécie;
- V. Doações, legados e subvenções que lhe forem destinados por órgãos públicos, particulares, nacionais e internacionais ou individuais;
- VI. Contribuições de seus associados.

ART.32 – No caso de dissolução de instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividade no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Salto e que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Inexistindo semelhante instituição, os bens serão destinados a uma entidade pública a ser designada, em caráter exclusivo, pela Assembleia Geral.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ART.33 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.

ART.34 - o presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, bem como os administradores poderão ser destituídos por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro em cartório

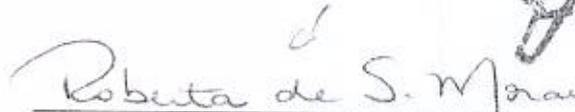
ART.35 - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao final de cada exercício será levantado o balanço Anual.

ART.36 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

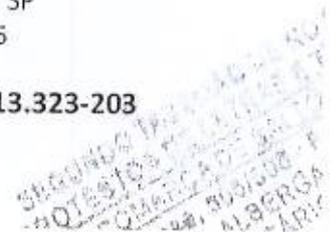
O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 05/12/2017.

Salto, 05 de dezembro de 2017.


Paulo Rodrigo Campo
Presidente interino
RG: 34.075.346-8 SSP –SP
CPF: 222.473.758-04


Roberta de Souza Moraes
2ª Secretária
RG: 24.116.107-1 SSP - SP
CPF: 142.780.108-85

Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Parque Residencial Marechal Rondon, CEP 13.323-203
Telefone (11) 4028-5449





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 Email: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Lairton Willan Ribeiro

Lairton Willan Ribeiro

Contador CRC.SP.149697

RG: 12.424.612 SSP/SP

CPF: 002.937.708-08

Eduardo Medeiros da Silva

Eduardo Medeiros da Silva

Advogado OAB/SP 143.476

RG: 13.134.134

CPF: 101.761.378-82

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO - SP
 ALIDE CALDEIRA CRANFOL - Oficial Tercia
 R. Rio Branco, 193 - Centro - CEP 13323-203 - Fone: (011) 4028-5449 - Salto - SP

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de LAIRTON WILLAN RIBEIRO e dou fé.
 Salto, 26 de Janeiro de 2018.
 Em Testemunho da Verdade
 ALISON IERICH - Escrivão Autorizado - 7
 Valor R\$ 99



2º
 2ª TABELA DE NOTAS E DE PARAFEIO DE NOTAS E VÍNCULOS DE FIANÇA
 R. Rua Barbosa, 506/508 - Centro - Salto - SP - Cep 13320-207 - Fone: (011) 4028-2944
 JUIZ DE FIANÇA ALEXANDRE MARIANO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE:*****
 EDUARDO MEDEIROS DA SILVA*****
 Salto, 26/01/2018.
 Em Testemunho da Verdade
 JURANDIR HENRIQUE BEYRE - Escrivão - CP: JURANDIR
 Total: R\$ 9,21. ACEITO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE
 Cariótipo: 2183483 (Salto): 189098-AA*****





RELATÓRIO DE
ATIVIDADES 2021



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA OSC: Associação Casa da Criança de Salto		CNPJ: 05.611.472/0001-02
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19		
BAIRRO: Rondon	CIDADE: Estância Turística de Salto	CEP: 13.323-203
E-MAIL: casadacriancasalto@hotmail.com		TELEFONE: (11) 4028-5449
DATA DA FUNDAÇÃO: 25/10/2002		SITE/BLOG/OUTROS: www.casadacriancasalto.org.br
REPRESENTANTE LEG/AL: Elisandra Castro Mielke		
TIPO DE INSCRIÇÃO:		
Entidade ()		Serviço (X)

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a **demanda** dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela **heterogeneidade** dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos **usuários** diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela **Organização** da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades **emergentes** dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, **observando** os padrões de ética e eficiência.

3. OBJETIVOS GERAL

Prestar serviço de fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e seus familiares, prioritariamente as, que se encontrem em território de vulnerabilidade social, visando a **prevenção** de ocorrência de situações de risco social, estimulando os usuários na construção e **reconstrução** de suas histórias e vivências individuais e coletivas, ampliando o universo **informacional**, artístico e cultural.

u o 8

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover para crianças e adolescentes, oficinas culturais, esportivas, socioeducativas e atividades intergeracionais, para 100 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos.
2. Realizar para os pais e/ou responsáveis, atividades intergeracionais semestralmente, grupos operativos mensalmente, assembleias quadrimestralmente e visitas sempre que houver demandas.
3. Estabelecer ações integradas com o SGDCA (Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mantendo comunicação direta com a rede socioassistencial, através de relatórios, visitas e reuniões referentes as famílias que, porventura, se encontrarem em situação de risco evidente quanto aos vínculos familiares e comunitários.
4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, mantendo diálogo permanente e realizando visitas nas escolas em que os usuários diretos estão inseridos, intermediando a relação entre a escola e a família.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Receitas com restrição	
Convênio Órgão Públicos	26,65%
Convênio Municipal	15,38%
Convênio Estadual	11,27%
Convênio Federal	%
Editais/Financiadores/Pessoas Jurídicas	30,27%
Empresas	%
Institutos	%
Fundações	%
Leão Amigo	30,27%
Receitas sem restrição	43,08%
Receitas próprias	43,08%
Eventos	6,25%
Contribuição Associados Pessoas Físicas	1,34%
Doações	7,30%
Venda de produtos/Bazar	17,37%
Locação de imóvel	%
Doação nota fiscal paulista	10,82%



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

5. INFRAESTRUTURA

A sede da organização é:

() própria (X) alugada () cedida () outros: _____

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Secretaria	01
Pátio de convivência descoberto	01
Sala de Multimeios	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Sala de Diretoria/ Administração	01
Sala de Atendimento Serviço Social	01
Sala de Atendimento Psicologia	01
Biblioteca/ Sala de reuniões	01
Banheiro	05
Área de Recreação (Brinquedoteca)	01
Área de Recreação coberta (Brinquedoteca)	01
DML	01
Lavanderia	01
Bazar	01
Piscina	01

4 28



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/SPS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

6. NOME E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Promover para crianças e adolescentes, oficinas culturais, esportivas, socioeducativas e atividades intergeracionais, para 100 crianças e adolescentes de 04 a 17 anos.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1.1

RESULTADOS ALCANÇADOS

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
01	Oficina Cultural (Desenho)	<p>No ano 2021 foram ofertadas as oficinas de desenho para crianças e adolescentes de 11 a 14 anos, os quais participaram de forma virtual por conta da pandemia, através do nosso canal do Youtube, os usuários aprenderam o passo a passo da atividade de desenho. Após o desconfinamento apenas 06 usuários com interesse e habilidades em desenhar permaneceram na oficina. As oficinas eram ministradas as quartas-feiras no período das 9:30 às 10:20. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">• 06 usuários matriculados nas oficinas• 50% concluíram a oficina de forma on-line e presencial• 50% tiveram suas habilidades sociais desenvolvidas• 50% ampliaram suas potencialidades em desenhar <p>Através dos relatórios do educador social, observações, reuniões a equipe percebeu que apesar de algumas evasões devido a pandemia, 50% das crianças e adolescentes que permaneceram nas oficinas tiveram melhora significativa nas suas potencialidades, no convívio em grupo e na autoestima.</p>
02	Oficina Cultural (Violão)	<p>Em 2021 com a pandemia as oficinas de violão iniciaram de forma remota através de vídeos enviados aos usuários no canal da casa da criança no Youtube, após o desconfinamento as oficinas foram ofertadas para adolescentes de 12 a 16 anos as terças-feiras das 15:30 às 16:20. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">• 10 usuários matriculados nas oficinas• 85% concluíram a oficina de forma on-line e presencial• 85% tiveram suas habilidades desenvolvidas• 90% ampliaram suas potencialidades• 90% obtiveram melhora nas relações grupais <p>Através dos relatórios do Educador Social, observações e reuniões a equipe técnica percebeu que os usuários tiveram aumento da interação social</p>

Handwritten signature or initials.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDOCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS, inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

		e afinidade entre o grupo e aumento da autoestima.
03	Oficina Esportivas (Kickboxing)	<p>Em 2021 nesse primeiro momento foram ofertadas oficinas de Kickboxing de maneira on-line por conta da pandemia, já no segundo semestre as oficinas aconteceram presencialmente para 22 usuários com idade entre 11 e 16 anos, os quais participaram das oficinas de kickboxing as sextas-feiras das 13:30 às 15:20. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">• 22 usuários matriculados nas oficinas• 85% concluíram a oficina de forma on-line e presencial• 85% tiveram suas habilidades desenvolvidas• 90% ampliaram suas potencialidades• 90% obtiveram melhora nas relações grupais <p>Com relatórios do educador social, observações, reuniões a equipe técnica observou que os adolescentes tiveram melhora no entrosamento do grupo, o que possibilitou melhora comportamental e aumento das habilidades.</p>
04	Oficina Esportivas (Capoeira)	<p>Em 2021 acolhemos 57 usuários para a atividade da capoeira com idade entre 05 e 11 anos, os mesmos participaram de forma virtual através de vídeos no canal do Youtube da Associação Casa da Criança, nesse momento pandêmico as presenças¹ foram de forma remota por visualizações, comentários e curtidas, já no segundo momento as oficinas aconteceram as terças-feiras das 09:00hrs às 11hrs e das 13:00 às 15:00hrs. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 57 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 85% dos usuários desenvolveram habilidades sociais,• 90% usuários aprenderam os principais golpes da capoeira,• 87% usuários adquiriram novas habilidades ampliando as potencialidades;• 90% usuários tiveram acesso ao resgate histórico e cultural da capoeira, apropriando-se de espaços públicos municipais realizando apresentações.

¹ Por conta da pandemia de Covid-19 as presenças não foram obrigatórias.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADSP/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

		<p>A partir dos relatórios, observações, reuniões a equipe técnica observou que as crianças tiveram progressão nas relações interpessoais, na sua autoestima, o convívio em grupo possibilitou melhora no comportamento e troca de experiências.</p>
05	Oficina Socioeducativas (Lúdica)	<p>Em 2021 ofertamos a oficina lúdica para 57 crianças com idade entre 05 e 11 anos, os mesmos iniciaram sua participação de forma virtual através de vídeos no canal do Youtube da Associação Casa da Criança e de grupos do WhatsApp, nesse momento pandêmico as presenças foram feitas de forma remota por visualizações, comentários, curtidas e feedbacks, já no segundo momento as oficinas aconteceram presencialmente as quintas-feiras das 09:00hrs às 11hrs e das 13:00 às 16:50hrs. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 57 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 95% dos usuários desenvolveram habilidades sociais e motoras,• 89% usuários aprimoraram o raciocínio lógico;• 90% usuários adquiriram novas habilidades ampliando as potencialidades;• 85% usuários tiveram acesso ao resgate de brincadeiras. <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões a equipe técnica observou que as crianças tiveram progressão nas relações interpessoais, na sua autoestima, o convívio em grupo possibilitou melhora no comportamento e troca de experiências.</p>
06	Oficina Socioeducativas (Fala-sério)	<p>Em 2021 ofertamos a oficina fala-sério para 86 crianças e adolescentes com idade entre 05 e 16 anos, os mesmos iniciaram sua participação de forma virtual através de vídeos no canal do Youtube da Associação Casa da Criança, nesse momento de pandemia as presenças foram feitas de forma remota por visualizações, comentários, curtidas e feedbacks, já no segundo momento as oficinas aconteceram presencialmente toda segunda-feira 09:00 às 10:50 e 13:20 às 15:20 e quarta-feira das 10:30 às 11:20 e das 13:30 às 15:20hrs. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 86 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 90% dos usuários desenvolveram habilidades sociais;

Handwritten signature/initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Insrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADSP/S. Insrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

07	Atividades (intergeracionais)	<ul style="list-style-type: none">• 80% usuários fortaleceram os laços familiares;• 90% usuários conscientes sobre seus direitos;• 85% usuários tiveram acesso as campanhas mensais. <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões a equipe técnica observou que as crianças e adolescentes tiveram progressão nas relações interpessoais e familiar, aumento da autoestima, o convívio em grupo trouxe à tona diversos conflitos internos devido a pandemia, melhora no comportamento e troca de experiências.</p> <p>Em 2021 ofereamos atividades intergeracionais para as crianças e adolescentes de 05 a 16 anos e seus pais e ou responsáveis, os mesmos tiveram oportunidade de se relacionar e fortalecer o vínculo com o seu filho(a) através de atividades ofertadas na Associação Casa da Criança e também ao ar livre. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <p>Dos 50 usuários atendidos nessa atividade,</p> <ul style="list-style-type: none">• 90% dos usuários e seus familiares fortaleceram os vínculos familiar,• 80% usuários e seus familiares sentiram melhora no relacionamento familiar;• 80% usuários e seus familiares adquiriram novas habilidades ampliando suas potencialidades;• 75% usuários tiveram acesso e resgataram brincadeiras ampliando a troca cultural e de vivencia entre pais/responsáveis e de seus filhos(as). <p>A partir dos relatórios, observações, reuniões de equipe técnica, foram observadas que as crianças, adolescentes e seus familiares tiveram um estreitamento dos laços a partir desse momento de troca de experiência, progressão nas relações interpessoais e familiares.</p>
----	---	---

Edi



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1.2

Realizar para os pais e/ou responsáveis, atividades intergeracionais semestralmente, grupos operativos mensalmente, assembleias quadrimestralmente e visitas sempre que houver demandas.

ATIVIDADE

RESULTADOS ESPERADOS

Atividades (intergeracionais)

Em 2021 ofertamos atividades intergeracionais para as crianças e adolescentes de 05 a 16 anos e seus pais e ou responsáveis, os mesmos tiveram oportunidade de se relacionar e fortalecer o vínculo com o seu filho(a) através de atividades ofertadas na Associação Casa da Criança e também ao ar livre. Abaixo descrevemos os resultados:

Dos 50 usuários e seus familiares atendidos nessa atividade,

- 90% dos usuários e seus familiares fortaleceram os vínculos familiar,
- 80% usuários e seus familiares sentiram melhora no relacionamento familiar;
- 80% usuários e seus familiares adquiriram novas habilidades ampliando suas potencialidades;
- 75% usuários tiveram acesso e resgataram brincadeiras ampliando a troca cultural e de vivência entre pais/responsáveis e de seus filhos(as).

A partir dos relatórios, observações, reuniões de equipe técnica, foram observadas que as crianças, adolescentes e seus familiares tiveram um estreitamento dos laços a partir desse momento de troca de experiência, progressão nas relações interpessoais e familiares.

Em 2021 realizamos diversos encontros mensais com os usuários indiretos, aproximadamente de 65 pais e responsáveis das crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, os mesmos compareceram a OSC para participar de debates, reuniões, encontros e tiveram a oportunidade de fortalecer o vínculo com a Associação Casa da Criança. Abaixo descrevemos os resultados:

02

Grupo Operativo Mensal

Dos 65 usuários indiretos atendidos nesse grupo,

- 90% dos usuários indiretos compreenderam e tiveram acesso a informações das campanhas mensais,
- 80% usuários indiretos sentiram melhora no relacionamento familiar,
- 90% usuários indiretos e seus familiares adquiriram informações sobre benefícios sociais;
- 70% usuários indiretos tiveram o estreitamento dos laços com a OSC.

Handwritten signature or initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADSP/S. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

		<p>A partir dos relatórios, observações, reuniões de equipe técnica, foram observadas que os usuários indiretos, tiveram um estreitamento dos laços com a OSC a partir dos encontros trocaram experiências, aumento significativo na progressão das relações familiares, interpessoais e com outros membros dos grupos.</p>
03	Visitas domiciliares (Sempre que houver demanda)	<p>Em 2021 devido a pandemia e por conta da demora dos trabalhadores dos SUAS serem vacinados, as visitas domiciliares não aconteceram, porém não houve demandas urgentes que necessitassem de visita domiciliar, as demandas foram resolvidas através de vídeo chamada.</p>

OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1.3

Estabelecer ações integradas com o SGDDA (Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente) com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mantendo comunicação direta com a rede socioassistencial, através de relatórios, visitas e reuniões referentes as famílias que, porventura, se encontrarem em situação de risco evidente quanto aos vínculos familiares e comunitários.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Relatórios, visitas e reuniões com a rede	<p>Em 2021 após toda a equipe técnica ser vacinada contra a COVID-19 foram realizadas visitas a rede intersetorial, através das visitas e reuniões periódicas com as diferentes equipes a fim de fortalecer o sistema de garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente. Abaixo descrevemos os resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visita no Conselho Tutelar• Visita em outras Organizações da Sociedade Civil do território (Cartas)• Visita na Casa Naim - Proteção Social de Alta Complexidade• Visita no Centro de Referência de Assistência Social - Santa Cruz <p>Através dos relatórios, observações, reuniões de equipe técnica, foram observadas que as visitas facilitaram e favoreceram a troca de informações referentes as famílias assistidas. A interação com a rede foi enriquecedora, colaborando para o fortalecimento do serviço prestado com os usuários e estreitamento de relação com a rede.</p>

Handwritten signature or initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAIS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3.1.4

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional, mantendo diálogo permanente e realizando visitas nas escolas em que os usuários diretos estão inseridos, intermediando a relação entre a escola e a família.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
01	Diálogo permanente e visitas na rede educacional	Em 2021 devido a pandemia e a demora dos trabalhadores dos SUAS serem vacinados, as visitas a rede educacional aconteceram de forma esporádica, após a equipe técnica ser vacinada contra a COVID-19, foi realizada visita a rede educacional, de forma a acompanhar e monitorar o desempenho das crianças e adolescentes matriculados na escola Estadual Maria Tereza Guimarães de Ângelo. Nesta visita fomos informados sobre a assiduidade e feedback do retorno das aulas presenciais. Também nos prontificamos a mapear e apoiar nas dificuldades específicas observadas pela rede de ensino, com o objetivo de minimizar o impacto causado frente a pandemia.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

7. PÚBLICO ALVO

Foram atendidas crianças e adolescentes de 05 a 16 anos e suas famílias, que se denominam pardos 36,25%, brancos 32,5% e pretos 25%, advindas do território do entorno da instituição, que conta com bairros que tiveram aumento populacional expressivo nos últimos anos como o Estação, Itaguaçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Íris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília. Localizados no Município da Cidade de Salto, no Estado de São Paulo. A OSC atendeu 65 famílias que vivenciaram diversas situações ligadas a vulnerabilidade social, econômica e cultural, sendo que, entre elas, 32,8% estão em situação de desemprego, 22,8% recebem benefícios sociais, e 15,7% são monoparentais.

8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Considerando as condições financeiras, estrutural e de RH da organização, a capacidade de atendimento com qualidade em 2022 é de 80 usuários, porem foram atendidos 86 crianças e adolescentes.

9. FORMAS DE ACESSO

O serviço é ofertado para a população do território que se encontra no entorno da instituição, sendo acessado de forma espontânea pelas famílias, busca ativa e encaminhamento da rede.

10. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS		
Doações Voluntárias Pessoas Jurídicas	R\$ 0,00	%
Convênio Municipal	R\$ 50.601,20	15,38%
Convênio Estadual	R\$ 37.091,34	11,27%
Convênio Federal	R\$ 0,00	%
Eventos	R\$ 20.559,28	6,25%
Nota Fiscal Paulista	R\$ 35.608,45	10,82%
Projeto CMDCA Leão Amigo	R\$ 99.600,00	30,27%
Outras Receitas (Contribuição Associados Pessoas Física, Empresa; Doação, Locação de Imóveis, Venda de produtos, Bazar; outros. Apresentar de modo desmembrado as informações)	R\$ 85.575,96	26,01%
TOTAL	R\$ 329.036,23	100%

Handwritten signature or initials in blue ink.

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal RH (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R\$ 124.987,05	44,60%
(-) Utilidades (energia, água e esgoto, aluguel, internet, combustível, etc)	R\$ 83.415,20	29,77%
(-) Serviços de Terceiros (Assessoria Jurídica, contábil, outros, descreva separadamente)	R\$ 53.475,63	19,08%
(-) Fretes e Carretos	R\$ 205,76	0,07% ^a
(-) Impostos e Taxas	R\$ 106,31	0,04%
(-) Manutenção e Conservação (material, mão de obra, discorra)	R\$ 5.772,85	2,06%
(-) Materiais de Uso e Consumo (escritório e pedagógico)	R\$ 5.558,29	1,98%
(-) Despesas Bancárias/juros/empréstimos/financiamentos	R\$ 6.731,07	2,40%
TOTAL	R\$ 280.252,16	100%

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Atribuição e Nome de Cada Colaborador	Quantidade	Escolaridade	Data de Admissão	Carga horária diária e semanal	Tipo de vínculo
Assistente Social Nome: Jéssica Almeida Novais Feitosa	1	Superior	03/05/2021	6h/dia 30h/semanais	CLT
Auxiliar administrativo Nome: Cristina Vieira da Costa	1	Ensino médio	01/03/2021	8h/dia 40h/semanais	CLT
Coordenadora Pedagógica Nome: Maria Leonice de Carvalho Caldeira	1	Superior	25/10/2002	8h/dia 24h/semanais	CLT
Auxiliar Geral Nome: Maria de Fatima C. Bonifacio T. dos Santos	1	Ensino médio	01/08/2013	4h/dia 20h/semanais	CLT
Ed. Social Nome: Maria Luísa de Carvalho Caldeira	1	Ensino médio	20/09/2018	4h/dia 12h/semanais	CLT
Psicóloga/Ed. social Nome: Leilane Borges Vidal	1	Superior	01/06/2021	6h/dia 30h/semanais	MEI
Ed. Social/Psicólogo Nome: Felipe Donegal	1	Superior	01/06/2021	6h/dia 30h/semanais	MEI
Educador Social/Kickboxing Nome: Diego Magalhães Batista	1	Ensino médio	01/06/2021	4h;30/dia 4H;30/semanais	MEI

u ef

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.comSite: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Educador Social/Capoeira Nome: Flavio Wesley Rodrigues do Nascimento	1	Superior Incompleto	01/06/2021	6h/dia 6h/semanais	MEI
Educador Social/Desenho Nome: Marcial Rocha da Costa	1	Superior	01/06/2021	4h/dia 4h/semanais	MEI
Educador Social/Violão Nome: Elvis Andrew D. Masserani	1	Ensino médio	01/06/2021	2h/dia 2h/semanais	MEI
Educador Social/Lúdica Nome: Maria José Balbino Ferreira do Nascimento	1	Superior	01/06/2021	3h/dia 3h/semanais	MEI

12. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este projeto atendeu 86 crianças e adolescentes entre 5 e 16 anos de idade e as respectivas famílias residentes em território de vulnerabilidade social. A OSC abrangeu os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; J.Eldourado; Estação; Jd. Soberano; Serra dos Ypês; Jd. Arco-Íris; Jd. Santa Cruz; Cecap; Jd. Marília I, II e III; Jd. Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jd. Santa Efigênia; Salto Ville; Santo Stefano; Jd. Santa Marta I, II e III; Jd. Itaguaçu e Vila Lucinda. Localizados no Município da Cidade de Salto, no Estado de São Paulo.

13. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A participação dos usuários da Associação Casa da Criança ocorreu através de reuniões pré-estabelecidas com os usuários e seus familiares, nas quais pretendeu-se, em um primeiro momento, realizar uma apresentação sobre a instituição, sua criação e prestação de serviço. Após este processo foi elaborada as ações seguindo o que se pede a Tipificação Nacional de prestação de Serviços Básicos e os órgãos de proteção de direitos da criança e adolescente. Durante o processo de execução a participação dos usuários foi através de amostragem



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

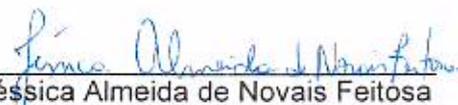
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

do que está sendo realizado de acordo com o que foi planejado e desejado pelos mesmos. Em seguida, pretendeu-se realizar uma avaliação através de um formulário de "Pesquisa de Satisfação", no qual os usuários diretos e indiretos puderam avaliar todas as atividades e profissionais envolvidos; as opções que tinham para assinalar eram: "Bom", "Regular" e "Ruim"; tal questionário foi respondido pelos usuários sem a obrigatoriedade de identificação. Ocorreram também reuniões periódicas, nas quais os mesmos puderam, verbalmente, expor sua avaliação positiva e/ou negativa, críticas e sugestões sobre as ações. Foi disponibilizada também uma caixa para sugestões com folhas para preenchimento, na qual puderam expor suas opiniões (dúvidas, críticas, sugestões, reclamações) a respeito dos profissionais, das atividades e do serviço numa forma geral.

Estância Turística de Salto, 05 de Maio de 2022.


Elisandra Castro Mielke
Presidente


Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Coordenadora Pedagógica


Jéssica Almeida de Novais Feitosa
Assistente Social



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ANEXO I – FOTOS



u. E. S.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Oficinas do Fala-Sério



Oficinas de Desenho



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



M. R.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Oficinas Lúdica

MEC



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Oficinas de Violão



M. E. P.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Oficinas de Capoeira



Handwritten signature or initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Oficina de Kickboxing



Handwritten signature or initials.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (D11) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Atividades Intergeracionais





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com

Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Grupos Operativos



Visitas a rede de proteção



Handwritten signature or initials in blue ink.